



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 - Nº 3.922

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.852, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Altera o Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18. ....

II – de autorização da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, na forma dos Anexos III e X a este Decreto; .....”(NR)

Art. 2º O Anexo X ao Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 4.843, de 25 de junho de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	18
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	20
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	21
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	36
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	36
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	36
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	37
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	45
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	46
IGEPREV-TOCANTINS	47
RURALTINS	47
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PÚBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PÚBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.852, de 18 de julho de 2013.

“ANEXO X AO DECRETO Nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Palmas, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

ORGÃO/ENTIDADE:  
AUTOR DA EMENDA:  
MUNICÍPIO:

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO			
		Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Nº da ND e/ou Declaração
				0104	
Valor Estimado:					
Prazo de Execução: (é o tempo determinado para a execução do objeto).					
Nº do Processo:					
Forma de Pagamento:					
		EXECUÇÃO DIRETA		REPASSE	
Modalidade					
		DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	LICITAÇÃO	NÃO APLICÁVEL
Sistema de Registro de Preços - SRP*					
* No caso de "carona" citar o órgão, o nº da Ata, a vigência e o fornecedor.					
Finalidade					
Fica autorizado, observadas as normas pertinentes					
Em ____/____/____					
Ordenador de Despesa					

Manifestação do Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Possui previsão orçamentária	
Não Possui previsão orçamentária	Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
Possui compatibilidade com os objetivos do PPA	
Em ____/____/____	

”(NR)

### DECRETO Nº 4.853, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Altera o Decreto 4.658, de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a jornada diária de seis horas de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto 4.658, de 24 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

III – às atividades desenvolvidas:

a) pela Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS;

b) pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária; .....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.854, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

Declara situação de emergência por desastres ambientais resultantes de queimadas e incêndios no Estado do Tocantins, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento na Portaria 113, de 16 de abril de 2013, do Ministério do Meio Ambiente, e na Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos – CODAR NE. SIF 12.404, e,

CONSIDERANDO que os satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE registraram, no Estado do Tocantins, 218 focos de queimadas no período de 1º de janeiro a 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a ameaça iminente de incêndios que, historicamente, se manifestam na vegetação seca do cerrado, caracterizando alto risco ambiental,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarada em situação de emergência por motivo de desastres ambientais resultantes de queimadas e incêndios toda a área de cobertura vegetal do Estado do Tocantins.

Art. 2º Cumpre à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requisitar das entidades e dos órgãos do Poder Executivo o apoio técnico e logístico necessário, bem como atuar, em coordenação com os demais entes da Administração, na prevenção, no combate e no controle de queimadas e incêndios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Alan Kardec Martins Barbiero  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável

Erlí Lemes de Lima  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado do Tocantins – CBMTO

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 745 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 25 de fevereiro de 2013, a cessão do Major GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO, matrícula 392634-6, prorrogada em conformidade com o Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

**ATO Nº 748 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 23 de março de 2013, a cessão do Subtenente CRISTIANO DOS SANTOS DE MELO, matrícula 455466-3, prorrogada em conformidade com o Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 999.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO nº 512/SECAD-GASEC, de 16 de abril de 2013, da Secretaria de Estado da Administração, resolve,

**ANULAR**

o Ato nº 2.254 - NM, de 17 de dezembro de 2012, publicado na edição 3.782 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da nomeação de HETHIENY RIBEIRO DE SOUZA MACHADO, inscrição 40000184, CPF 003.167.131-47, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, no Município de Araguaçu, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.004 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 5 de abril de 2013, o Ato nº 43 - CSS, de 14 de janeiro de 2013, publicado na edição 3.798 do Diário Oficial do Estado, que manteve o Técnico em Extensão Rural ALISSON ALMEIDA ROLIM, matrícula 856094-3, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.008 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 21 de março de 2013, a cessão da Professora Normalista MARIA DO DESTERRO DA SILVA, matrícula 603023-8, prorrogada em conformidade com o Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, à Secretaria da Fazenda

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.126 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

ao Ministério da Justiça o Delegado de Polícia Civil ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula 660582-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.237 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## R E T I F I C A R

o Ato nº 1.267- NM, de 7 de abril de 2011, publicado na edição 3.357 do Diário Oficial do Estado, para, a partir de 10 de junho de 2013, considerar a servidora ELIZÂNGELA BANDEIRA LIMA SANTOS nomeada para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS-10, na Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.239 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## R E T I F I C A R

o Ato nº 1.937 - NM, de 26 de setembro de 2012, publicado na edição 3.722 do Diário Oficial do Estado, para, a partir de 10 de junho de 2013, considerar o servidor ANÍSIO SILVA MARINHO nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS-11, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.327 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de maio de 2013, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, o cargo de Assessor Técnico - DAS-8, ocupado por WALDELITA DO NASCIMENTO, nomeada pelo Ato nº 1.060 - NM, de 17 de março de 2011, publicado na edição 3.345 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.341 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

ao Município de Marianópolis do Tocantins a Professora da Educação Básica DANIELA DE OLIVEIRA, matrícula 849795-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.398 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do teor do Termo de Cooperação Técnica nº 7/2011, resolve

## C E D E R

ao Município de Paraíso do Tocantins a Psicóloga SARA SOARES REGO MORAIS LOPES, matrícula 874029-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelo período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.399 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do teor do Termo de Cooperação Técnica nº 7/2011, resolve

**C E D E R**

ao Município de Paraíso do Tocantins o Professor da Educação Básica WILLIAM LOPES CAVALCANTE, matrícula 895332-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, pelo período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.422 - RVG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 22 de julho de 2013, o Ato nº 70 - CSS, de 15 de janeiro de 2013, publicado na edição 3.798 do Diário Oficial do Estado, na parte em que manteve a Gestora Pública MARISTELA ALVES REZENDE, matrícula 549916-0, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.423 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Gestora Pública MARISTELA ALVES REZENDE, matrícula 549916-0, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, pelo período de 22 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.424 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

JONAS AIRES DA SILVA, matrícula 8148406-2, Diretor de Administração e Finanças – CPC-III, para responder pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 22 de julho a 6 de agosto de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.425 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

GILBERTO FERNANDES CORMINEIRO, Secretário-Executivo, para responder pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 15 a 30 de julho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

**PORTARIA CCI Nº 456 - EX, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

WILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-1, da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de junho de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

**PORTARIA PGE/GAB Nº 074/2013**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 698636-6, previstas para o período de 19/07/2013 a 30/07/2013, 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 14/12/2011 a 13/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA Nº 619, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa SOUSA E LOPES LTDA – ME, referente à dispensa de licitação para a confecção de bolsas, com a finalidade de serem distribuídas às autoridades convidadas que irão representar os diversos Estados no 90º Conselho Nacional de Secretários da Administração (CONSAD);

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 153/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

**RESOLVE**

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para aquisição de bolsas, com a finalidade de serem distribuídas às autoridades convidadas que irão representar os diversos Estados no 90º Conselho Nacional de Secretários da Administração (CONSAD), no valor de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa SOUSA E LOPES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.570/0001-56.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

**PORTARIA Nº 620, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados;

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores desta Secretaria em curso de capacitação para a melhoria da qualidade dos serviços por eles prestados;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 147/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

**RESOLVE**

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa AOVS Sistema de Informática Ltda, que prestará serviços especializados na realização do curso de capacitação, na modalidade online, para 12 (doze) servidores do Departamento de Informática, no valor de R\$ 6.415,20 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

**PORTARIA Nº 621 -SF, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

**SUSPENDER**

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, matrícula nº 1034723, Assistente Administrativo / Assessor Técnico - DAS-10, desta Pasta, previstas para o período de 01/07/2013 a 12/07/2013, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 622 -SF, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

**SUSPENDER**

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MAURO LAZARO CARDOSO, matrícula nº 671001, Assistente Administrativo / Assessor Técnico - DAS-11, desta Pasta, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 01/08/10 a 31/07/11, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 623, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

CONVOCAR a Senhora ROSALIA SILVA QUEIROZ para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, apresentar o documento de Especialização em Segurança de Trânsito, exigido para investidura no cargo efetivo de Pedagogo, Perfil: Segurança de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do Edital nº 01, de 04 de maio de 2012, sob pena de anulação da posse concedida no respectivo cargo.

**PORTARIA Nº 624 - TSE, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

O Ato nº 4.302-NM, de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010, na parte que nomeou, em caráter efetivo, o Senhor ANTONIO CARLOS SOARES DE SOUSA, para exercício do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro da Saúde, da Secretaria da Saúde, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

**PORTARIA Nº 625- REM, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,  
Para a Secretaria da Administração,

GLAUCYU TELES DE MIRANDA, matrícula nº 972852, Motorista, oriundo da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, a partir de 05 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 627, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados;

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores desta Secretaria em curso de capacitação para a melhoria da qualidade dos serviços por eles prestados;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 157/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, que prestará serviços especializados na realização de curso de capacitação, para 03 (três) servidores da Diretoria de Tecnologia da Folha de Pagamento da Secretaria da Administração, no valor de no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais).

**PORTARIA Nº 628 -SF, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) CASSIO VIEIRA TELES, matrícula nº 85409, Operador de Microcomputador / Função de Confiança - FC-9, desta Pasta, previstas para o período de 17/06/2013 a 11/07/2013, referente ao período aquisitivo de 08/07/2011 a 07/07/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 629 - DSG, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ERASMO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 60309, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-7, para responder pela Assessoria Executiva de Patrimônio e Semovente, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 588420, no seu período de férias de 01/07/2013 a 31/07/2013.

**PORTARIA Nº 631 - AF, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, matrícula nº 1074067, Auxiliar Administrativo/ Função Comissionada - FC-10, no período de 17/07/2013 a 26/07/2013, referente ao período aquisitivo de 23/08/2011 a 22/08/2012, suspensas pela Portaria nº 536-IF de 19/06/13, publicada no Diário Oficial nº 3.903 de 26/06/13.

**PORTARIA Nº 632 - AF, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA MARIANO, matrícula nº 904111, Assistente Administrativo/Assessor Executivo - DAS-10, no período de 18/07/2013 a 01/08/2013, referente ao período aquisitivo de 24/03/2011 a 23/03/2012, suspensas pela Portaria nº 305-SF de 23/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.866 de 02/05/2013.

**PORTARIA Nº 633 - AF, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

RIVANIA FERREIRA TELES, matrícula nº 974915, Assistente Administrativo/ Função Comissionada - FC-8, no período de 15/07/13 a 03/08/2013, referente ao período aquisitivo de 08/02/2012 a 07/02/2013, suspensas pela Portaria nº 158-IF de 18/02/13, publicada no Diário Oficial nº 3841 de 25/03/2013.

**PORTARIA Nº 634 - REM, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade com Parecer Jurídico nº 148, de 03 de julho de 2013, da Assessoria Jurídica desta Pasta, exarado nos autos do processo nº 2013/2300/006608.

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito, os servidores constantes da relação anexa, oriundos da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir da data da Publicação.

ANEXO A PORTARIA Nº 634- REM, de 16 de julho de 2013.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
1	1277499	CARLOS FREITAS CARDOSO	Fiscal de Trânsito
2	1284657	RAFAEL FERREIRA PANIAGO	Fiscal de Trânsito
3	807270	WODO EVANGELISTA DE MEDEIROS	Fiscal de Trânsito
4	123290	CLARIANO DA SILVA LOPES	Fiscal de Trânsito
5	11139064	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	Fiscal de Trânsito
6	1280848	DAVID COLOMBO RAPOSO SILVA	Fiscal de Trânsito
7	11139030	LUCIANO REZENDE FIGUEIRA	Fiscal de Trânsito
8	1277090	JOSE CARLOS DE SOUZA URZEDO	Fiscal de Trânsito
9	11139080	NATALY SOUSA BESERRA	Fiscal de Trânsito
10	1246887	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA	Fiscal de Trânsito
11	11139072	JANIO SANTOS DA SILVA	Fiscal de Trânsito
12	1266489	ARIONALDO DE SANTANA LOPES	Fiscal de Trânsito
13	11139749	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	Fiscal de Trânsito
14	988094	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	Fiscal de Trânsito
15	11141964	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	Fiscal de Trânsito
17	824528	MARCIO LOPES DE SOUZA	Fiscal de Trânsito
19	11142499	JAMES ALVES DE SOUSA	Fiscal de Trânsito
20	11141760	DIEGO ARAUJO BELEM	Fiscal de Trânsito

**PORTARIA Nº 635, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor ADRIANO MACEDO MAIA, do Ato Declaratório nº 111, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

**PORTARIA Nº 636, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL AGNOL, do Ato Declaratório nº 111, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 116, DE 17 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

Nº ORD.	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	858573-3	ALEXANDRA LOPES PONTES	ASSISTENTE OPERACIONAL	20/03/2013
2	836102-9	ANTONIA MATOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2013
3	906782-5	ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA	CINEGRAFISTA DE EXTERNO	01/04/2013
4	825352-8	CALOCERO MASCARENHAS NETO	CINEGRAFISTA DE EXTERNO	01/04/2013
5	887758-1	EDIMILSON DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	01/04/2013
6	906674-8	ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2013
7	819053-4	EUVALDO DA SILVA LIRA	TORRISTA	01/04/2013
8	895473-9	FERNANDA KAROLINE BONFIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2013

9	552780-5	FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/03/2013
10	824617-3	GESSIR RIBEIRO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2013
11	880995-0	HIGOR HENRIQUE MONTELO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
12	900196-4	JADER HENRIK CABRAL DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/04/2013
13	897208-7	JOSE ANTONIO DE SOUSA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
14	858075-8	JOSEMARA SOUSA SA COELHO	TECNICO EM OPERAÇÕES DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO	24/05/2013
15	895488-7	KEYTE CARNEIRO DA MOTA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	21/03/2013
16	856536-8	LAELSON ARAUJO AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2013
17	901683-0	MARIA FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2013
18	899388-2	PAULO HENRIQUE FERREIRA NERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/05/2013
19	880006-5	RILDO HONORIO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
20	899207-0	RITA MARIA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/03/2013
21	866124-3	RONALDO JOSE DE MEDEIROS	MOTORISTA	20/04/2013
22	907499-6	SERGIO DE SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2013
23	898609-6	SHEILA DE CASSIA PEREIRA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2013
24	819133-6	SUAMI LEAL DE OLIVEIRA	EDITOR DE CORTE	01/04/2013
25	901314-8	THAIS RODRIGUES AIRES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2013
26	867953-3	THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA	FISCAL AMBIENTAL	15/05/2013
27	906561-0	TIAGO ALVES RIBEIRO	MOTORISTA	02/04/2013
28	898063-2	VANDER WELITON NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2013
29	902858-7	VILMA VANESSA DE OLIVEIRA BLATT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
30	898048-9	WALISON CARLOS MOURA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2013
31	896210-3	WALTER JOSE PACHECO DE MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2013
32	885898-5	WARLEY ALVES DA COSTA	MOTORISTA	14/01/2013
33	898584-7	WEUDEM BORGES DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/05/2013

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: MARLENE BEZERRA CÔRAS DUARTE  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.216- NM, de 07 de junho de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.897, de 18 de junho de 2013  
 CARGO : Assessor Executivo – DAS-10  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 19/07/2013 a 17/08/2013

INTERESSADO: Célio Mendonça Ribeiro  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Examinador Veicular  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

**DESPACHO Nº 2.795/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/001162  
 INTERESSADA: LUCÉLIA SOBRINHO BARROS

Acolho o Despacho de fls. retro, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo e, tendo-o como fundamento, resolvo INDEFERIR a solicitação de afastamento do cargo de Técnico em Laboratório, para exercício de Função Comissionada, por não haver previsão legal no texto da Lei nº 1.818, de 23.08.2007, eis que o respectivo art. 139 atribui esse tipo de afastamento apenas nas hipóteses em que o servidor, ocupante de dois cargos efetivos, seja nomeado para exercício de cargo comissionado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO**

**DESPACHO Nº 3.508/2013**

**DESPACHO Nº 3.441/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002814  
INTERESSADO(A): DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 482344  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Maria de Jesus  
MUNICÍPIO: Alvorada  
REGIONAL: Gurupi

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Deuseny Medrado de Abreu Matos, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.07.1992 a 15.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.514/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002387  
INTERESSADO(A): DUCILÉA VIEIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 686375/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação  
MUNICÍPIO: Araguaatins  
REGIONAL: Araguaatins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Duciléa Vieira dos Santos, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1994 a 31.01.1999, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.437/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002541  
INTERESSADO(A): EDILSON SILVA FERREIRA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 476095  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Tocantins - Convênio  
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins  
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Edilson Silva Ferreira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 18.01.1994 a 17.01.1999, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2013.

PROCESSO: 2013/2700/003239  
INTERESSADO(A): ELIZIETE VIANA PAIXÃO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 527844/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Diretoria de Educação Inclusiva  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Eliziete Viana Paixão, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, para gozo no interstício de 01.07.2013 a 30.09.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.433/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002667  
INTERESSADO(A): FRANCISCO ALVES DE SOUZA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 506890  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza  
MUNICÍPIO: Augustinópolis  
REGIONAL: Araguaatins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Francisco Alves de Souza, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.432/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002431  
INTERESSADO(A): IDA PEREIRA DA SILVEIRA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 373294  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual José Costa Soares  
MUNICÍPIO: Guaraí  
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora IDA PEREIRA DA SILVEIRA, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1990 a 31.07.1995, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer "AE" nº 46, de 04 de junho de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.615, de 10 de julho de 2008, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.444/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002813  
INTERESSADO(A): LEONÍLIA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 855781  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco  
MUNICÍPIO: Cristalândia  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Leonília Maria de Oliveira Carneiro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.439/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003290  
INTERESSADO(A): MADELEINE GONÇALVES DE ALMEIDA MONTEIRO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 322535  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins  
MUNICÍPIO: Dianópolis  
REGIONAL: Dianópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo nº 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Madeleine Gonçalves de Almeida Monteiro, resolvo:

- TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 4.347, de 12 de setembro de 1996, que retificou o Despacho nº 3.674, de 19 de dezembro de 1991, relativo a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade;

- CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 23.03.1991 a 22.03.1996, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.429/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002857  
INTERESSADO: MANOEL SOARES DE ARAGÃO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA: 271928  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Brigadeiro Felipe  
MUNICÍPIO: Arraias  
REGIONAL: Arraias

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Manoel Soares de Aragão, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.516/2013**

PROCESSO: 2013/2700/003230  
INTERESSADO(A): MARIA LÍVIA LUSTOSA LIMA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 150487/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Lívia Lustosa Lima, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1984 a 31.08.1989, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.434/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002861  
INTERESSADO(A): RAIMUNDA BARROS DE ABREU E SOUZA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 286166  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa  
MUNICÍPIO: Palmeirópolis  
REGIONAL: Gurupi

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Raimunda Barros de Abreu e Souza, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.435/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002853  
INTERESSADO(A): RAIMUNDA MENDES PEREIRA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 539093  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Pereira da Costa  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Raimunda Mendes Pereira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.443/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002784  
INTERESSADO(A): SONIA TAVARES  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 136545  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Sonia Tavares, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.07.1992 a 15.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.436/2013**

PROCESSO : 2013/2700/002633  
INTERESSADO(A): FRANCISCA LIMA TAVARES DA SILVA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA: 216383  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luís Augusto - Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Francisca Lima Tavares da Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.509/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002428  
INTERESSADO: JOSÉ EGÍDIO ALVES BRANDÃO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA : 83550-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek  
MUNICÍPIO: Presidente Kennedy  
REGIONAL: Guarai

Com base na informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e nos termos do art. 144, Inciso I, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, INDEFIRO a pretensão do servidor José Egídio Alves Brandão, em virtude de contar com 08 (oito) faltas injustificadas no ano de 1995, sendo 05 (cinco) no mês de junho e 03 (três) no mês de julho, ficando impedido o 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 01.04.1991 a 31.03.1996.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.438/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002934  
INTERESSADO(A): MARGARETE AIRES LEITE  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA: 476411  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lagoa da Confusão  
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Margarete Aires Leite, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.428/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002603  
INTERESSADO(A): MARIA ZILDA ALCANTARA GONTIJO QUEIROZ  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 347131  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Agostinho de Almeida  
MUNICÍPIO: Taguatinga  
REGIONAL: Dianópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maria Zilda Alcantara Gontijo Queiroz, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 1.166, de 22 de novembro de 1994, de concessão de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada, relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, referentes aos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 02.09.1989 e de 03.09.1989 a 04.09.1994, a fim de considerar concedida relativa aos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994;

INDEFERIR o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela requerente, em virtude de ter completado o 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.442/2013**

PROCESSO: 2013/2700/003160  
INTERESSADO(A): ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 660374/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco  
MUNICÍPIO: Cristalândia  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Rosilene Lopes Pereira da Luz, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de abril de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.515/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003032  
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA: 323436/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno  
MUNICÍPIO: Nova Olinda  
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Sebastião Ribeiro da Silva, com base no artigo 144, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter seu Contrato suspenso, no período de 01.03.1991 a 31.07.1991, ficando, em consequência, impedido o 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.01.1991 a 31.12.1995.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO****DESPACHO Nº 3.414/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003083  
INTERESSADO (A): Lusineith Alves de Almeida  
NOME DO DEPENDENTE: Gabriela Almeida de Moraes  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
MATRÍCULA: 519343  
VÍNCULO: 1  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Lusineith Alves de Almeida, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.415/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/000652  
INTERESSADO (A): Elaine Alves Silva  
NOME DO DEPENDENTE: Luís Eduardo Castro Silva  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
MATRÍCULA: 1057251  
VÍNCULO: 4  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Elaine Alves Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.416/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3100/000822  
INTERESSADO (A): Rosa Suely Travassos de Sá  
MATRÍCULA: 312669  
VÍNCULO: 1  
CARGO: Delegado de Polícia Civil  
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 3ª Delegacia de Polícia Civil – Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.417/2013**

PROCESSO Nº: 2013/31000/000888  
INTERESSADO (A): Arlene Maria Barreto Passos  
NOME DO DEPENDENTE: Jéssyca Barreto Passos  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
MATRÍCULA: 193802  
VÍNCULO: 2  
CARGO: Escrivão de Polícia  
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Gurupi

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Arlene Maria Barreto Passos, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.418/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003148  
INTERESSADO (A): Maria Guilhermina dos Reis Tavares  
MATRÍCULA: 462576  
VÍNCULO: 2  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ribeiro Aranha

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria Guilhermina dos Reis Tavares, por meio do Despacho nº3.750/2012, de 25 de julho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 16.07.2013 a 15.07.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.490/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003323  
INTERESSADO (A): Rosivânia Coelho Pinheiro Nunes  
NOME DO DEPENDENTE: Giovana Coelho Pinheiro Nunes  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
MATRÍCULA: 556121  
VÍNCULO: 1  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Rosivânia Coelho Pinheiro Nunes, por meio do Despacho nº 3.485/2012, de 11 de julho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18.06.2013 a 17.06.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.491/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002777  
INTERESSADO (A): Zulma Messias Fernandes  
NOME DO DEPENDENTE: Maria Fernandes Messias  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
MATRÍCULA: 711229  
VÍNCULO: 2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmenia Matos Maia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Zulma Messias Fernandes, por meio do Despacho nº 3.069/2012, de 27 de junho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01.06.2013 a 31.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS****LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 12/06/2013**

SERVIDOR(A): ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 90003040-2  
CARGO: FONOAUDIÓLOGO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO MENDES DIAS  
MATRÍCULA Nº: 884886-6  
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/05/2013 a 22/07/2013

SERVIDOR(A): CARIN RAQUEL PINTO MACHADO  
MATRÍCULA Nº: 889360-8  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/04/2013 a 23/06/2013

SERVIDOR(A): CLOTILDES MARIA DE SOUZA MELO  
MATRÍCULA Nº: 49522-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ANTONIO ALÊNCAR LEAO  
MUNICÍPIO: GUARAÍ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): DARCI TAVARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 228419-7  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/05/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA  
MATRÍCULA Nº: 854704-1  
CARGO: MÉDICO LEGISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/06/2013 a 04/07/2013

SERVIDOR(A): ELBA SOUZA LACERDA  
MATRÍCULA Nº: 214680-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: IPES - INSTITUTO PRESBIT EDUCAC E SOCIAL - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/05/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): ELIAS ALVES SOBRINHO  
MATRÍCULA Nº: 697575-5  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - CRISTALÂNDIA  
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/05/2013 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): ELILDE PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 907633-6  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE  
PERÍODO: 14/05/2013 a 09/11/2013

SERVIDOR(A): EVA FERREIRA MORAIS  
MATRÍCULA Nº: 841597-8  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/05/2013 a 10/06/2013

SERVIDOR(A): FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO  
MATRÍCULA Nº: 844788-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/05/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE  
MATRÍCULA Nº: 860067-8  
CARGO: PERITO CRIMINAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: NUCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL - PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE  
PERÍODO: 17/05/2013 a 12/11/2013

SERVIDOR(A): JANAINA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN  
MATRÍCULA Nº: 835409-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL JOAO D'ABREU - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/05/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): HELIA MARIA DA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 657972-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP ESTRELA DA ESPERANCA - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: GUARÁI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 28/04/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): JOANA BARRETO E MELO  
MATRÍCULA Nº: 508721-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/05/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): HELOISA HELENA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 702013-9  
CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/06/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): JORGE MAGALHÃES SEIXAS  
MATRÍCULA Nº: 438464-4  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/05/2013 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): IDELMAR ARAUJO RIBEIRO  
MATRÍCULA Nº: 908860-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/04/2013 a 26/04/2013

SERVIDOR(A): LENILDO JUSTINO DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 857160-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - ARAGUATINS  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): IOLANDA BATISTA CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 903635-1  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/04/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): LEONIDAS MOREIRA DA CUNHA  
MATRÍCULA Nº: 875762-3  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ERNESTO BARROS  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): IOLANDA BATISTA CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 903635-1  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/05/2013 a 21/07/2013

SERVIDOR(A): LUCLEIA VIEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 902356-9  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): IRACY ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 903391-2  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 24/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): LUZANI GOMES DA COSTA TEIXEIRA  
MATRÍCULA Nº: 219037-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SAO FRANCISCO DE ASSIS  
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/05/2013 a 22/07/2013

SERVIDOR(A): IVONILDE PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 168378-1  
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DE SOUSA REZENDE  
MATRÍCULA Nº: 626937-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/05/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA CILENE PIRES  
MATRÍCULA Nº: 827291-3  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTROLE, REGUL, AVAL E AUDITORIA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/03/2013 a 22/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA  
MATRÍCULA Nº: 104256-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DR HELIO SOUSA BUENO  
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/03/2013 a 21/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 905026-4  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL ALVES GRANDE  
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO SILVA  
MATRÍCULA Nº: 314986-2  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/04/2013 a 17/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS  
MATRÍCULA Nº: 176320-2  
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD DE REDE LABORATORIAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2013 a 19/08/2013

SERVIDOR(A): MARIA ISIDORIA ARAUJO CUNHA LIRA  
MATRÍCULA Nº: 266566-2  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO II  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/05/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO  
MATRÍCULA Nº: 713210-7  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/05/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA LEIDE DA SILVA SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 116211-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/10/2012 a 17/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA LEIDE DA SILVA SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 116211-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/04/2013 a 16/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA ROSA FERREIRA ALVES  
MATRÍCULA Nº: 121363-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO E RECURSOS DESCENTRALIZADOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/06/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA TEREZA GRANJA AGUIAR AZEVEDO  
MATRÍCULA Nº: 643602-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/05/2013 a 17/08/2013

SERVIDOR(A): MARIA ZILMA GABINO  
MATRÍCULA Nº: 8141746-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPOS BRÁSIL  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 28/05/2013 a 26/07/2013

SERVIDOR(A): MARIENE BARROS DE CASTRO  
MATRÍCULA Nº: 123234-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DEUSA MORÁES  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/05/2013 a 24/07/2013

SERVIDOR(A): MARLI PIRES CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº: 247065-9  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
LOTAÇÃO: NUCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO II - DIANÓPOLIS  
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/05/2013 a 22/06/2013

SERVIDOR(A): MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU  
MATRÍCULA Nº: 862769-0  
CARGO: INSPETOR AGROPECUARIO  
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: COORD DE SANIDADE ANIMAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/05/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 844113-8  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/04/2013 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): NAILDE MILHOMEM ROCHA  
MATRÍCULA Nº: 417793-2  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAIOS DE LUZ - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 27/05/2013 a 10/06/2013

SERVIDOR(A): NATALIA APARECIDA DA SILVA LAVES  
MATRÍCULA Nº: 898848-0  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: 3ª CIPM  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE  
PERÍODO: 21/05/2013 a 16/11/2013

SERVIDOR(A): PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 856461-2  
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/05/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): PEDRO ESIO NOGUEIRA FILHO  
MATRÍCULA Nº: 855297-5  
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - DAS-7  
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: SUPERVISÃO REGIONAL - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/03/2013 a 30/03/2013

SERVIDOR(A): PUREZA DOS ANJOS DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA Nº: 134627-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO  
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/05/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): VALDELENE DE SOUZA E SILVA  
MATRÍCULA Nº: 827238-7  
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE  
PERÍODO: 24/05/2013 a 19/11/2013

SERVIDOR(A): VALDIVINA DE SA PINHEIRO  
MATRÍCULA Nº: 857559-2  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2013 a 31/05/2013

SERVIDOR(A): WILMA DE PAULO MANDUCA  
MATRÍCULA Nº: 185388-1  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/05/2013 a 26/05/2013

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 13/06/2013

SERVIDOR(A): ALDENI SOARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 225401-8  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/05/2013 a 10/06/2013

SERVIDOR(A): ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO  
MATRÍCULA Nº: 902185-0  
CARGO: PSICÓLOGO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): ANA MARIA DE SOUZA  
MATRÍCULA Nº: 38180-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/04/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 161390-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/06/2013 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): CRISTINA DIAS DE TOLEDO  
MATRÍCULA Nº: 840459-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST PROFESSORA RANULFA  
MUNICÍPIO: AURORA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 29/05/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): CRISTINA MACEDO BISPO VALADAO  
MATRÍCULA Nº: 907220-9  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 27/05/2013 a 10/06/2013

SERVIDOR(A): DAMBLIA KAROLINE RIBEIRO DAMASCENO  
MATRÍCULA Nº: 900534-0  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
LOTAÇÃO: SECAO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: D - SALARIO MATERNIDADE  
PERÍODO: 20/03/2013 a 15/09/2013

SERVIDOR(A): DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 865565-1  
CARGO: AGENTE PENITENCIARIO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
LOTAÇÃO: UNIDADE PRISIONAL FEMININA - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/06/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): ELENITA FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 862423-2  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ  
MUNICÍPIO: GUARÁ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/05/2013 a 31/05/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA EVANES PEREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 901613-9  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/05/2013 a 05/05/2013

SERVIDOR(A): GIZIANE MOTA ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº: 893450-9  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/05/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): IVANI ISABEL DA SILVA LOPES  
MATRÍCULA Nº: 77321-2  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/05/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): JACIRA ALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 869895-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ALDENORA ALVES CORREIA  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE  
PERÍODO: 15/04/2013 a 11/10/2013

SERVIDOR(A): JESSICA MONTEIRO DE MIRANDA  
MATRÍCULA Nº: 900924-8  
CARGO: FONOAUDIÓLOGO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 21/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): JOANA DIAS DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 10812-0  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: 1º BPM  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): JOÃO DIVINO LEANDRO UCHOA  
MATRÍCULA Nº: 853742-9  
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/04/2013 a 26/08/2013

SERVIDOR(A): JOSÉANNE MARIA MONTE DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 84700-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 31/05/2013 a 28/08/2013

SERVIDOR(A): LETICIA GOMES ARAUJO AIRES MILHOMEM  
MATRÍCULA Nº: 910686-3  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/04/2013 a 01/05/2013

SERVIDOR(A): LIVIA MARIA BORGES  
MATRÍCULA Nº: 867827-8  
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - DAS-4  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: OUVIDORIA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/05/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): LUANA PEREIRA DE CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 849003-1  
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/04/2013 a 04/05/2013

SERVIDOR(A): MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS  
MATRÍCULA Nº: 539201-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/05/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS ALVES DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº: 102172-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/04/2013 a 28/09/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO AMPARO RODRIGUES AMORIM  
MATRÍCULA Nº: 107905-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE GIULIANO MORETTI  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 28/05/2013 a 26/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES  
MATRÍCULA Nº: 529702-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/06/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ PAIVA DE MORAIS  
MATRÍCULA Nº: 902352-6  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/05/2013 a 21/07/2013

SERVIDOR(A): SUENILDE DA SILVA LUZ  
MATRÍCULA Nº: 264113-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST IRMÃ ASPÁSIA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/06/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): MARILENE PEREIRA BARBOSA  
MATRÍCULA Nº: 646385-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST PROF ONEIDÉS ROSA DE MOURA  
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/01/2013 a 09/07/2013

SERVIDOR(A): SUZI ZIMMERMANN LANG  
MATRÍCULA Nº: 819292-8  
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/05/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): MARINHO PEREIRA RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 207209-2  
CARGO: FISCAL AMBIENTAL  
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: GERÊNCIA REGIONAL - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/06/2013 a 05/07/2013

SERVIDOR(A): TEREZINHA DE MARIA MATOS  
MATRÍCULA Nº: 701718-9  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - TOCANTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/05/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): MAURA COSTA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 126594-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ADJULIO BALTHAZAR  
MUNICÍPIO: ALVORADA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/06/2013 a 01/09/2013

SERVIDOR(A): THAIS RAMOS ROCHA  
MATRÍCULA Nº: 283606-8  
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO  
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/06/2013 a 07/07/2013

SERVIDOR(A): MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº: 707139-6  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
LOTAÇÃO: CIRETRAN II - PARAÍSO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 31/05/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): VADETH GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 907789-8  
CARGO: MOTORISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST AGRÍCOLA DÁVID AIRES FRANCA  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/04/2013 a 01/05/2013

**LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 12/06/2013**

SERVIDOR(A): RAFAEL FORTES FALCAO  
MATRÍCULA Nº: 884137-3  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 03/05/2013 a 31/07/2013

SERVIDOR(A): CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA  
MATRÍCULA Nº: 817214-5  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO REQUERIDO: 08/04/2013 a 05/08/2013  
DECISÃO: INDEFERIDO  
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 5278, DE 30/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ROSA MARIA NAZARENO  
MATRÍCULA Nº: 840569-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSÉ - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/05/2013 a 25/07/2013

SERVIDOR(A): EDIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 8147990-5  
CARGO: MOTORISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI  
MUNICÍPIO: GUARÁI  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO REQUERIDO: 21/03/2013 a 20/03/2013  
DECISÃO: INDEFERIDO  
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4788, DE 23/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): SAMIRA CARDOSO DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 881509-7  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/06/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): JOÃO BATISTA DE FARIA  
 MATRÍCULA Nº: 883969-7  
 CARGO: PAPILOSCOPISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO AFONSO  
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 24/05/2013 a 22/07/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): JOELVA PEREIRA BRANDÃO  
 MATRÍCULA Nº: 746746-0  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 07/03/2013 a 04/06/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 70 (SETENTA) DIAS APÓS A DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): LEANIRA PEREIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 90003699-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 25/04/2013 a 24/05/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 5635, DE 23/05/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES  
 MATRÍCULA Nº: 486388-7  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 17/05/2013 a 31/05/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

#### LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 13/06/2013

SERVIDOR(A): ANILCE MAGALHÃES SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 714216-1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - MONTE DO CARMO  
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 17/04/2013 a 15/07/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 5382, DE 07/05/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): LANIA CRISTINA PROENCO PINHEIRO  
 MATRÍCULA Nº: 509035-1  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE  
 PERÍODO REQUERIDO: 26/02/2013 a 24/08/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 2996, DE 20/03/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO 028/2013

1º Termo Aditivo Convênio: 028/2013  
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000218  
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 CONVENIENTE: Sindicato Rural de Cristalândia.  
 OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 028/2013 para o dia 23 de agosto de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000218.  
 VIGÊNCIA: 23/08/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013  
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Benoni Silva Pereira – Presidente do Sindicato, Cynobilino Aguiar Almeida – Vice-Presidente do Sindicato, Eva Aguiar de Souza – Secretária do Sindicato, e Elias Gomes Barbosa – Tesoureiro do Sindicato.

### SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

#### PORTARIA SCIDADES Nº 60/2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto com fulcro no Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e:

I - Considerado a orientação do PARECER Nº 1169/2013, emitido pela Subprocuradoria Administrativa c/c com o DESPACHO “SCE” Nº 2394/2013, do Procurador do Estado, às folhas 50/54, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta.

II - Considerando o PARECER Nº 53/2013, da Assessoria Jurídica deste Órgão, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

III – Considerando a necessidade de atender a demanda desta secretaria, e que os valores cobrados pelos serviços são fixados em cada Unidade de Federação e que o Sr. Israel Siqueira de Abreu Campos é o único Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Palmas/TO.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a celebração de contrato em favor do Sr. Israel Siqueira de Abreu Campos, no valor de R\$ 35.807,50 (Trinta e cinco mil e oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), para contratação de serviços cartorários, conforme consta no processo 2013/6301/000030.

Gabinete do Secretário, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 094, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA INTERINA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme ATO N. 1.380 DSG, Publicado no Diário Oficial nº 3910, de 05 de julho de 2013, em conjunto com o SECRETÁRIO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando o objeto dos Contratos nº 038 e 039/2008;

Considerando o teor dos Despachos nº 150 e 151/2013;

Considerando o que consta no Parecer Técnico de Engenharia que opina pela nulidade do Termo de Recebimento definitivo de obras;

Considerando o que consta no Parecer Jurídico e Relatório de Tomada de Contas Especial;

Considerando que as obras não foram entregues em conformidade dos Contratos nº 038/2008 e 039/2008;

Considerando, finalmente, que são direitos da Contratada o contraditório e a ampla defesa, com acesso a todas as peças processuais, assim;

**RESOLVE:**

Art. 1º É criada Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possível inexecução contratual por parte da empresa Construtora Rio Tranqueira Ltda, contratada por meio do Processo Licitatório nº 2007.5101/000282, contrato nº 038/2008 e 039/2008.

Art. 2º A Comissão é composta, pelos seguintes membros, titulares e suplentes, sob a presidência da primeira:

I - Sandra Régia Rodrigues Moreira, matrícula 848089-1; Lídia Ribeiro Coelho – matrícula 1138766-1, suplente;

II- Oscar Caetano Ramos – matrícula 470743-1; Marcos Disconzi – matrícula 1214713-3, suplente;

III- Patrícia Wiensko – matrícula 1174703-2 e Maria de Jesus da Costa e Silva – matrícula 477622-5, suplente.

Art. 3º Os fatos que deverão ser objeto de apuração estão descritos nos Processos Administrativos e documentos seguintes:

I-Parecer Técnico da Engenharia;

II- Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial;

III- Parecer Jurídico nº 86 e 119/2013.

IV- Despachos nº 150 e 151/2013.

Art. 4º A Comissão deverá conduzir os trabalhos dentro das normas estabelecidas na Lei de Licitação, oportunizando contraditório com ampla defesa.

Art. 5º Poderá a Comissão, caso necessite, utilizar-se de auxílio técnico de ambas as Secretarias.

Art. 6º É fixado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, devendo a comissão, apresentar relatório final, inclusive quanto a eventual aplicação de sanções cabíveis.

Art. 7º Os Processos ficarão disponíveis junto a Comissão, na sede da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, com amplo acesso à contratada a todos os atos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de julho de dois mil e treze.

Vanise Coelho Gomes  
Secretária Interina

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa  
Secretário da Infraestrutura

**PROCESSO Nº: 2008.3700.000398/2010.3700.000029**

INTERESSADO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Contrato nº 038/2008, referente à construção de 306 unidades habitacionais nos Municípios de Axixá e Praia Norte.

**DESPACHO/GASEC/SCIDADES Nº 150/2013**

Com fundamento nos Pareceres da Engenharia e Assessoria Jurídica nº 86/2013, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano e, ainda, nos relatórios de Engenharia que opinaram no sentido de declarar nulo o Termo de Recebimento de Obras às fls.1935, e, ante a manifestação da Comissão de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado.

Em razão destes posicionamentos, determinamos a criação de processo administrativo próprio, com a finalidade de oportunizar à empresa Construtora Rio Tranqueira Ltda, o direito ao contraditório e a ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93 e do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Gabinete do Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e treze.

Raimundo Nonato Frota Filho  
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa  
Secretário da Infraestrutura

**PROCESSO Nº: 2008.3700.000397/2010.3700.000030**

INTERESSADO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Contrato nº 039/2008, referente à construção de 386 unidades habitacionais nos Municípios de São Miguel e Sítio Novo.

**DESPACHO/GASEC/SCIDADES Nº 151/2013**

Com fundamento nos Pareceres da Engenharia e Assessoria Jurídica nº 119/2013, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano e, ainda, nos relatórios de Engenharia que opinaram no sentido de declarar nulo o Termo de Recebimento de Obras às fls.1911, e, ante a manifestação da Comissão de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado.

Em razão destes posicionamentos, determinamos a criação de processo administrativo próprio, com a finalidade de oportunizar à empresa Construtora Rio Tranqueira Ltda, o direito ao contraditório e a ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93 e do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Gabinete do Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e treze.

Raimundo Nonato Frota Filho  
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa  
Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2013/1701/000854

CONVÊNIO Nº 05/2013

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social

CONVENIENTE: Casa de Recuperação e Reeducação - Crer

OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001, de 04 de abril de 2013, publicado no DOE Nº 3.858 de 19/04/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

FIRMADO EM: 12/07/2013

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910 14 422.1032.4265

FONTÊ: 0100666666

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Concedente e Flaviane Cruz Cardoso Santos pela Conveniente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2013/1701/000855  
 CONVÊNIO Nº 06/2013  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social  
 CONVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança de Lajeado  
 OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001, de 04 de abril de 2013, publicado no DOE Nº 3.858 de 19/04/2013.  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
 FIRMADO EM: 12/07/2013  
 VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910 14 422.1032.4265  
 FONTE: 0100666666  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Concedente e Valdenei Jose Westin pela Convenente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2013/1701/000852  
 CONVÊNIO Nº 08/2013  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social  
 CONVENENTE: Casa Resgatando Vidas Maanaim  
 OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001, de 04 de abril de 2013, publicado no DOE Nº 3.858 de 19/04/2013.  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
 FIRMADO EM: 12/07/2013  
 VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910 14 422.1032.4265  
 FONTE: 0100666666  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Concedente e Paulo Cezar Justino da Costa pela Convenente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2013/1701/000858  
 CONVÊNIO Nº 09/2013  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social  
 CONVENENTE: Serviço Especial de Reabilitação - Ser  
 OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001, de 04 de abril de 2013, publicado no DOE Nº 3.858 de 19/04/2013.  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
 FIRMADO EM: 12/07/2013  
 VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910 14 422.1032.4265  
 FONTE: 0100666666  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Concedente e Jose Marques de Souza pela Convenente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2013/1701/000857  
 CONVÊNIO Nº 10/2013  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social  
 CONVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança São Domingo  
 OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001, de 04 de abril de 2013, publicado no DOE Nº 3.858 de 19/04/2013.  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
 FIRMADO EM: 12/07/2013  
 VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910 14 422.1032.4265  
 FONTE: 0100666666  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Concedente e Dom Romualdo Matias Kujawski pela Convenente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

## EDITAL Nº 26, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Resultado Final da Seleção para Tutores de Apoio Docente ao PROUCA instituído pelo Edital nº 021, de 05 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar público o resultado final da Seleção para Tutores de Apoio Docente ao PROUCA.

## 1 - Dos candidatos aprovados e classificados:

Regional	Município	Nome do Candidato	Pontuação	Resultado
Arraias	Paraná	Não houve candidato	-	
Araguaina	Babaçulândia	Não houve candidato	-	
	Goiatins	Não houve candidato	-	
	Xambioá	Não houve candidato	-	
	Wanderlândia	Não houve candidato	-	
Araguatins	Augustinópolis	Kelber de Alencar Moraes	11	Aprovado - De acordo o item 9.1. do Edital nº 021 de 05 de junho de 2013 - será chamado para a função de acordo com quantitativo de turmas formadas no seu município de lotação
	Buriti do Tocantins	Francisco de Assis Silva Espíndola	09	Aprovado - De acordo o item 9.1. do Edital nº 021 de 05 de junho de 2013 - será chamado para a função de acordo com quantitativo de turmas formadas no seu município de lotação
	Axixá do Tocantins	Não houve candidato	-	
Regional	Município	Nome do Candidato	Pontuação	Resultado
Araguatins	Sítio Novo do TO	Lucélia Barbosa de Sousa	06	Aprovada
		Suely Teixeira de Araújo	03	Classificado
Colinas do TO	Colinas do TO	Não houve candidato	-	
Dianópolis	Taguatinga	Não houve candidato	-	
	Ponte Alta do Bom Jesus	Não houve candidato	-	
Guaraí	Colmeia	Não houve candidato	-	
	Couto Magalhães	Não houve candidato	-	
Gurupi	Formoso do Araguaia	Não houve candidato	-	
Miracema	Miranorte	Evelyn Monique dos Santos	01	Aprovado - De acordo o item 9.1. do Edital nº 021 de 05 de junho de 2013 - será chamado para a função de acordo com quantitativo de turmas formadas no seu município de lotação
Palmas	Rio do Sono	Não houve candidato	-	
	Novo Acordo	Não houve candidato	-	
Paraíso do TO	Cristalândia	Não houve candidato	-	
Porto Nacional	Monte do Carmo	Não houve candidato	-	
	Ponte Alta do TO	Não houve candidato	-	
Tocantinópolis	Nazaré	Não houve candidato	-	

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços nº 024/2012 oriunda do Pregão Eletrônico, originária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFC, publicada no Diário Oficial da União nº 42, visando à aquisição de mobiliário para Rede Estadual de Ensino, para atender a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, em favor da empresa CEQUIPEL INDÚSTRIA DEMÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.325.400/0001-77, no valor total de R\$ 1.677.251,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2013.2700.001222.

Palmas, 01 de março de 2013.

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS adere ao item 02 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 081/2011, visando à aquisição de Tablets Educacionais para atender a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, em favor da empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no valor total de R\$ 970.179,00 (novecentos e setenta mil, cento e setenta e nove reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2013.2700.000140.

Palmas, 04 de junho de 2013.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 01/2012.  
PROCESSO Nº: 01/2012  
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)  
CONTRATANTE: Associação de apoio à Escola Estadual Antônio Alves Moreira.  
CONTRATADA: LC Construtora Ltda.  
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade suprimir e aditar o Instrumento de Contrato nº. 01/2012, que tem como objeto a reforma da cobertura e reforma elétrica da Escola Estadual Antônio Alves Moreira.  
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 19.311,40 (dezenove mil trezentos e onze reais e quarenta centavos).  
VALOR ADITIVADO: R\$ 44.835,14 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 7 dia do mês fevereiro de 2013.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DINALVA DA SILVA LIMA – Presidente Associação de apoio a Escola Estadual Antônio Alves Moreira.  
LEONARDO NUNES PINHEIRO - Representante da contratada.

**SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER**

Secretário: **CARLOS EDUARDO TORRES GOMES**

**PORTARIA/SEL Nº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A Servidora Ellen Karen Cataline Bianca Cordeiro, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-12, para responder pelos Serviços do Gabinete desta Pasta, a partir de 07 de março de 2013.

**PORTARIA-SEL Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 01/07/2013 a 30/07/2013, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Belmiran Jose de Souza, matrícula nº. 44539-8, Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esporte, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, suspensas pela PORTARIA-SEJUVES Nº04, de 11 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.797.

**PORTARIA-SEL Nº 34, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 15/07/2013 a 26/07/2013 o gozo de 11 (onze) dias das férias legais da servidora, Ana Paula da Luz Cordeiro, matrícula nº 883560-8, Assessor Técnico DAS-10, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensa pela PORTARIA-SEJUVES Nº34, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.822.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

**PORTARIA SEFAZ Nº 598, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOÃO RODRIGUES NETO, matrícula nº 693103-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular PAULO VINICIUS LIMA BARROS, matrícula nº 695718-8, no período de 1º a 30 de junho de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 599, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LIDIANE CARRION XAVIER, matrícula nº 849751-6, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Lagoa da Confusão, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular IONARA DE ARAÚJO REIS AIRES, matrícula nº 833479-0, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 600, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

LUANA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 11125578-0, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Brasilândia, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ENIS CAPOS VIANA, matrícula nº 859325-6, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013, período aquisitivo 2012/2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 602, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

NEUTON MACIEL JUNIOR, matrícula nº 526282-8, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da chefia da Assessoria de Comunicação desta Pasta, por motivo de férias de seu titular WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 855198-7, no período de 1º a 30 de julho de 2013, período aquisitivo 2012/2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 603, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

JOSÉ DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 690392-4, Assistente Administrativo para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Administração e Logística, por motivo de férias de seu titular VALMIR DE SOUZA SÁ, matrícula nº 8166510-5, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 637, DE 17 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2012, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
866763-2	DALTRO BEZERRA GERAIS JUNIOR	99.60
832098-5	RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE	99.46
832564-2	ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA	83.05
829409-7	SILENE RIBEIRO DE SOUZA	94.64

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00025, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas os subgrupos 38.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 18 Julho de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00025, DE 18 de Julho de 2013

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS					
Subgrupo: MADEIRAS					
ITEM	UNI	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N.	VIGÊNCIA
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Classe 1	1.100,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Classe 2	851,33	00025/2013	18/07/2013
38.1.3	M³	ANGELIM Classe 1	1.401,85	00025/2013	18/07/2013
38.1.3	M³	ANGELIM Classe 2	450,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.4	M³	ANGICO Classe 1	1.375,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.4	M³	ANGICO Classe 2	475,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.5	M³	APROVEITAMENTO DE MADEIRA BRANCA	562,50	00025/2013	18/07/2013
38.1.6	M³	BACURI Classe 1	1.000,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.6	M³	BACURI Classe 2	800,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.9	M³	CAMBARA Classe 1	750,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.10	M³	CASCUDO Classe 1	817,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.10	M³	CASCUDO Classe 2	750,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.11	M³	CEDRO OU GUARUBA	1.100,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.12	M³	CEDRO ROSA	800,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.13	M³	CEDRO ROSADO	1.150,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.16	M³	EUCALIPTO - M³ Classe 1	1.075,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.16	M³	EUCALIPTO - M³ Classe 2	1.050,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.17	M³	GARAPA Classe 1	1.183,33	00025/2013	18/07/2013
38.1.17	M³	GARAPA Classe 2	410,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.19	M³	IPÊ Classe 1	2.100,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.19	M³	IPÊ Classe 2	1.800,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.20	M³	ITAUBA Classe 2	1.600,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.22	M³	JATOBÁ Classe 1	1.700,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.22	M³	JATOBÁ Classe 2	1.800,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.23	M³	LOURO AMARELO OU VERMELHO	794,44	00025/2013	18/07/2013
38.1.27	M³	MANDIOÇÃO Classe 1	1.200,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.27	M³	MANDIOÇÃO Classe 2	880,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.28	M³	MARIA PRETA Classe 1	750,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.28	M³	MARIA PRETA Classe 2	290,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.29	M³	MARINHEIRO Classe 1	950,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.29	M³	MARINHEIRO Classe 2	240,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.30	M³	MARUPÁ Classe 1	683,33	00025/2013	18/07/2013
38.1.30	M³	MARUPÁ Classe 2	683,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.32	M³	ÓLEO Classe 1	875,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.32	M³	ÓLEO Classe 2	500,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.36	M³	SUCUPIRA Classe 1	850,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.36	M³	SUCUPIRA Classe 2	780,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.37	M³	TAMBORIL Classe 1	906,67	00025/2013	18/07/2013
38.1.37	M³	TAMBORIL Classe 2	850,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.38	M³	VAZANTE	775,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.39	M³	TARUMÁ	850,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.159	M³	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 2	40,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.159	M³	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 3	35,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.159	M³	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 4	15,00	00025/2013	18/07/2013

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

MADEIRAS, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS	
MADEIRAS.	
Classe 1	Serrada
Classe 2	Em tora
Classe 3	ÁRVORE - IN NATURA
Classe 4	APROVEITAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 1

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA) (I)</b>		<b>7.592.648.904,00</b>	<b>7.684.616.976,40</b>	<b>679.238.207,31</b>	<b>4.014.021.671,07</b>	<b>998.373.946,04</b>	<b>2.690.991.355,97</b>	<b>92,99%</b>	<b>35,01%</b>	<b>4.993.625.620,43</b>
01	LEGISLATIVA	235.763.031,00	237.821.480,36	34.207.293,45	120.221.517,62	35.858.748,09	102.524.814,50	3,54%	43,10%	135.296.665,86
031	ACAO LEGISLATIVA	153.095.970,00	153.095.970,00	21.957.213,71	74.748.456,14	22.803.745,99	63.876.394,20	2,20%	41,72%	89.219.575,80
032	CONTROLE EXTERNO	11.432.692,00	13.736.673,36	1.582.449,47	9.171.906,27	1.690.311,53	6.142.015,14	0,21%	44,71%	7.594.658,22
122	ADMINISTRACAO GERAL	68.242.126,00	68.758.009,00	10.574.156,14	35.338.430,95	11.252.201,97	32.119.082,43	1,10%	46,71%	36.638.926,57
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.199.743,00	1.438.328,00	90.744,13	410.561,15	17.393,04	190.802,18	0,00%	13,26%	1.247.525,82
131	COMUNICACAO SOCIAL	792.500,00	792.500,00	2.730,00	552.163,11	95.095,56	196.520,55	0,00%	24,79%	595.979,45
02	JUDICIARIA	330.484.822,00	339.481.013,00	26.403.648,75	300.552.567,98	66.919.401,54	159.221.065,89	5,50%	46,90%	180.259.947,11
061	ACAO JUDICIARIA	72.858.819,00	61.355.074,00	18.014.336,36	43.743.258,04	19.765.634,36	28.974.840,91	1,00%	47,22%	32.380.233,09
122	ADMINISTRACAO GERAL	253.458.564,00	271.075.892,00	5.710.607,41	250.433.971,82	46.889.052,75	128.717.746,91	4,44%	47,48%	142.358.145,09
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.810.439,00	5.816.702,00	2.537.233,60	5.637.783,37	153.074,50	1.109.881,22	0,03%	19,08%	4.706.820,78
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	52.000,00	80.000,00	33.500,00	45.634,00	8.642,00	14.234,00	0,00%	17,79%	65.766,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	305.000,00	1.153.345,00	107.971,38	691.920,75	102.997,93	404.362,85	0,01%	35,06%	748.982,15
03	ESSENCIAL A JUSTICA	123.559.826,00	127.571.536,00	14.981.236,82	56.196.554,88	16.210.647,59	47.429.737,06	1,63%	37,17%	80.141.798,94
061	ACAO JUDICIARIA	49.162.000,00	47.151.431,00	5.505.512,08	14.671.065,61	5.476.983,02	12.866.215,15	0,44%	27,28%	34.285.215,85
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	14.118.724,00	15.436.729,00	1.121.274,88	7.928.023,89	1.760.819,53	4.236.599,79	0,14%	27,44%	11.200.129,21
122	ADMINISTRACAO GERAL	58.678.437,00	63.279.611,00	7.931.353,24	32.774.067,82	8.803.532,46	30.092.456,68	1,03%	47,55%	33.187.154,32
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	950.000,00	950.000,00	272.800,00	544.872,94	50.159,20	62.185,04	0,00%	6,54%	887.814,96
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	300.665,00	403.765,00	45.046,62	152.436,62	69.441,33	119.370,35	0,00%	29,56%	284.394,65
131	COMUNICACAO SOCIAL	350.000,00	350.000,00	105.250,00	126.088,00	49.712,05	52.910,05	0,00%	15,11%	297.089,95
04	ADMINISTRACAO	1.244.244.848,00	1.290.224.439,11	130.696.114,22	926.764.884,15	224.853.234,19	626.233.990,87	21,64%	48,53%	663.990.448,24
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	9.895.422,00	9.240.662,00	0,00	503.936,88	0,00	348.080,87	0,01%	3,76%	8.892.581,13
122	ADMINISTRACAO GERAL	586.533.399,00	612.372.740,00	103.437.736,26	367.925.447,47	110.655.273,93	308.851.831,95	10,67%	50,43%	303.520.908,05
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.300.000,00	17.337.394,00	0,00	17.037.394,00	0,00	17.037.394,00	0,58%	98,26%	300.000,00
124	CONTROLE INTERNO	71.630,00	109.630,00	0,00	5.940,00	0,00	4.200,00	0,00%	3,83%	105.430,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.909.700,00	1.639.020,00	32.317,62	75.005,12	24.144,00	61.999,50	0,00%	3,78%	1.577.020,50
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	55.469.117,00	57.212.450,00	3.731.143,49	10.093.800,04	2.274.483,96	6.093.328,13	0,21%	10,65%	51.119.121,87
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.870.100,00	3.860.100,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.859.263,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.099.994,00	660.218,00	68.615,50	250.395,50	36.957,00	104.720,50	0,00%	15,86%	555.497,50
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.534.394,00	5.259.627,00	90.520,00	338.377,71	81.977,29	160.690,34	0,00%	3,05%	5.098.936,66
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.480.000,00	2.142.647,00	14.820,97	1.649.248,97	4.827,47	174.300,52	0,00%	8,13%	1.968.346,48
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	116.965.563,00	116.965.563,00	23.020.960,38	68.686.960,38	24.382.167,80	67.269.079,26	2,32%	57,51%	49.696.483,74
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
695	TURISMO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.200.000,00
845	TRANSFERENCIAS	459.885.529,00	460.194.388,11	300.000,00	460.194.378,08	87.393.402,74	226.127.528,80	7,81%	49,13%	234.066.859,31
06	SEGURANCA PUBLICA	570.831.593,00	561.473.234,00	84.936.908,43	272.983.404,30	91.745.463,49	260.100.091,01	8,98%	46,32%	301.373.142,99
122	ADMINISTRACAO GERAL	463.369.228,00	451.896.607,00	80.592.924,87	255.190.794,03	88.009.560,41	250.437.120,99	8,65%	55,41%	201.459.486,01
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	270.000,00	270.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	270.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	384.055,00	267.356,00	13.807,90	38.861,92	17.601,40	29.439,35	0,00%	11,01%	237.916,65

\* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 2

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.585.710,00	1.408.610,00	52.069,60	194.886,11	4.662,50	7.497,50	0,00%	0,53%	1.401.112,50
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.710.000,00	2.991.514,00	182.879,41	2.972.186,86	290.136,56	1.680.723,22	0,05%	56,18%	1.310.790,78
181	POLICIAMENTO	60.209.100,00	59.013.155,00	3.923.839,07	12.155.095,15	2.968.630,77	7.088.558,85	0,24%	12,01%	51.924.596,15
182	DEFESA CIVIL	39.378.500,00	41.010.024,00	93.470,92	1.953.334,38	454.871,85	778.834,44	0,02%	1,89%	40.231.189,56
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.915.000,00	4.615.968,00	77.916,66	473.245,85	0,00	77.916,66	0,00%	1,68%	4.538.051,34
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	41.620.287,00	52.020.838,00	5.211.801,19	19.889.733,76	6.307.937,91	16.165.611,68	0,55%	31,07%	35.855.226,32
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.227.884,00	20.447.688,00	4.574.671,25	14.335.124,59	4.834.638,29	13.895.315,81	0,48%	67,95%	6.552.372,19
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	208.600,00	208.600,00	6.264,00	11.864,00	6.264,00	11.864,00	0,00%	5,68%	196.736,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	234.000,00	0,00	225.255,90	0,00	218.496,05	0,00%	93,37%	15.503,95
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	400.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.557.244,00	9.501.867,00	1.000,00	3.825.000,00	1.089.254,52	1.096.195,77	0,03%	11,53%	8.405.671,23
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.825.117,00	18.028.903,00	485.324,27	1.165.120,85	316.002,85	769.023,30	0,02%	4,26%	17.259.879,70
301	ATENCAO BASICA	40.000,00	34.560,00	2.000,00	25.559,75	3.285,00	21.401,00	0,00%	61,92%	13.159,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	734.442,00	763.220,00	75.516,67	159.068,67	19.438,50	53.491,50	0,00%	7,00%	709.728,50
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.377.000,00	2.402.000,00	67.025,00	142.740,00	39.054,75	99.824,25	0,00%	4,15%	2.302.175,75
09	PREVIDENCIA SOCIAL	892.800.000,00	896.800.000,00	51.093.423,00	136.170.002,56	43.042.261,58	122.714.580,81	4,24%	13,68%	774.085.419,19
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.150.000,00	18.150.000,00	1.022.183,57	4.714.584,62	1.002.011,02	2.771.934,43	0,09%	15,27%	15.378.065,57
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.310.000,00	8.310.000,00	6.709.150,00	7.036.002,79	40.972,60	178.442,06	0,00%	2,14%	8.131.557,94
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	870.340.000,00	870.340.000,00	43.362.089,43	124.419.415,15	41.999.277,96	119.764.204,32	4,13%	13,76%	750.575.795,68
10	SAUDE	1.261.913.630,00	1.260.917.285,00	153.223.072,95	624.374.771,49	179.928.680,01	519.492.713,56	17,95%	41,19%	741.424.571,44
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.885.362,00	1.535.362,00	75.316,12	334.446,41	72.788,21	102.962,18	0,00%	6,70%	1.432.399,82
122	ADMINISTRACAO GERAL	127.216.441,00	92.954.131,00	6.207.864,96	25.902.597,17	4.666.818,00	20.200.990,17	0,69%	21,73%	72.753.140,83
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.103.580,00	2.519.137,00	249.166,30	1.539.955,60	577.732,14	696.830,91	0,02%	27,66%	1.822.306,09
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.414.781,00	5.249.989,00	15.130,00	59.209,99	10.447,76	17.018,76	0,00%	0,32%	5.232.970,24
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.890.145,00	20.874.780,00	385.464,57	7.882.651,60	1.032.132,64	2.328.149,24	0,08%	11,15%	18.546.630,76
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.260.000,00	3.411.776,00	-13.161,30	1.149.846,62	0,00</				

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 3

LRP, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.508.000,00	5.999.816,64	147.990,00	314.318,64	82.613,48	202.345,60	0,00%	3,37%	5.797.471,04
12	EDUCACAO	977.863.653,00	995.662.394,00	27.203.248,48	818.672.259,83	176.612.713,95	440.189.999,62	15,21%	44,21%	555.472.394,38
122	ADMINISTRACAO GERAL	91.403.911,00	113.291.575,00	18.532.633,27	99.771.559,08	25.144.118,74	62.035.547,97	2,14%	54,75%	51.256.027,03
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.010.980,00	911.070,00	21.800,05	201.972,65	24.898,00	61.138,00	0,00%	6,71%	849.932,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.672.028,00	4.237.934,00	278.423,46	2.621.796,21	83.325,14	970.685,89	0,03%	22,90%	3.267.248,11
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.559.200,00	3.141.652,00	52.235,98	2.168.948,53	38.655,50	1.354.512,62	0,04%	43,11%	1.787.139,38
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	28.254.440,00	22.806.926,00	6.626.547,40	16.532.422,00	4.193.739,10	9.388.619,56	0,32%	41,16%	13.418.306,44
363	ENSINO PROFISSIONAL	7.162.642,00	13.967.609,00	219.975,44	820.552,62	254.752,63	315.884,00	0,01%	2,26%	13.651.725,00
364	ENSINO SUPERIOR	5.030.000,00	5.000.000,00	00,00	70.376,62	00,00	66.649,08	0,00%	1,33%	4.933.350,92
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.282.706,00	1.308.968,00	00,00	924.949,15	7.418,25	428.450,91	0,01%	32,73%	880.517,09
368	EDUCACAO BASICA	811.057.124,00	809.716.039,00	1.471.632,88	674.385.552,33	143.320.580,31	354.882.400,50	12,26%	43,82%	454.833.638,50
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	21.430.622,00	21.280.621,00	00,00	21.174.130,64	3.545.226,28	10.686.111,09	0,36%	50,21%	10.594.509,91
13	CULTURA	21.105.442,00	21.795.138,00	1.565.000,00	2.709.575,50	140.000,00	734.451,33	0,02%	3,36%	21.060.686,67
131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	9.296,00	00,00	9.296,00	00,00	9.296,00	0,00%	100,00%	00,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	20.000,00
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A	827.900,00	819.900,00	00,00	31.671,68	00,00	16.404,68	0,00%	2,00%	803.495,32
392	DIFUSAO CULTURAL	20.217.542,00	20.945.942,00	1.565.000,00	2.668.607,82	140.000,00	708.750,65	0,02%	3,38%	20.237.191,35
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.921.727,00	61.917.004,00	14.372.354,08	42.867.503,34	12.519.937,46	34.134.670,98	1,17%	55,12%	27.782.333,02
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	100.000,00	17.180,00	7.980,00	17.142,00	00,00	9.162,00	0,00%	53,32%	8.018,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.712.727,00	41.625.564,00	11.719.360,35	36.313.581,96	10.619.171,89	30.353.953,39	1,04%	72,92%	11.271.610,61
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	5.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	5.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	1.500,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.500,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	46.000,00	81.702,00	45.798,50	63.656,18	7.476,61	19.969,11	0,00%	24,44%	61.732,89
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.450.000,00	1.164.676,00	875.669,83	1.105.249,15	70.001,23	209.707,39	0,00%	18,00%	954.968,61
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.741.500,00	10.040.234,00	1.271.615,52	2.689.107,50	963.393,35	1.840.644,00	0,06%	18,33%	8.199.590,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	4.656.500,00	8.981.148,00	451.929,88	2.678.766,55	859.894,38	1.701.235,09	0,05%	18,94%	7.279.912,91
15	URBANISMO	52.453.524,00	48.017.779,00	51.951,36	1.069.712,43	51.951,36	1.031.503,43	0,03%	2,14%	46.986.275,57
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.563.524,00	1.114.590,00	00,00	967.951,46	00,00	965.451,46	0,03%	86,61%	149.138,54
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	5.189,00	00,00	5.188,73	00,00	5.188,73	0,00%	99,99%	00,27
452	SERVICOS URBANOS	46.830.000,00	46.888.000,00	51.951,36	96.572,24	51.951,36	60.863,24	0,00%	0,12%	46.827.136,76
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGEN	10.000,00	10.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000,00
16	HABITACAO	122.686.057,00	124.558.524,00	27.565.790,98	63.072.805,52	2.088.983,06	6.131.457,21	0,21%	4,92%	118.427.066,79
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.696.448,00	9.586.491,00	1.714.344,37	5.038.771,46	1.660.364,62	4.674.043,40	0,16%	48,75%	4.912.447,60
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	232.000,00	292.000,00	3.749,98	3.749,98	00,00	00,00	0,00%	0,00%	292.000,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	455.000,00	455.000,00	10.500,00	70.213,31	00,00	57.492,31	0,00%	12,63%	397.507,69
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.700.000,00	9.700.000,00	00,00	4.000.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	9.700.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	715,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	715,00
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.200.000,00	00,00	19.246,92	00,00	19.246,92	0,00%	1,60%	1.180.753,08
482	HABITACAO URBANA	98.847.661,00	100.079.661,00	25.837.196,63	53.940.823,85	428.618,44	1.380.674,58	0,04%	1,37%	98.698.986,42

\* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 4

LRP, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.504.948,00	3.244.657,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	3.244.657,00
17	SANEAMENTO	150.314.100,00	149.979.750,00	265.254,65	340.880,72	211.179,67	265.397,54	0,00%	0,17%	149.714.352,46
122	ADMINISTRACAO GERAL	32.820.450,00	32.661.217,00	204.394,75	204.394,75	178.904,75	178.904,75	0,00%	0,54%	32.482.312,25
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	12.000,00	00,00	11.163,62	00,00	11.163,62	0,00%	93,03%	836,38
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	54.281.650,00	55.140.100,00	21.572,00	68.125,73	20.300,48	61.640,23	0,00%	0,11%	55.078.459,77
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	63.112.000,00	62.166.433,00	39.287,90	57.196,62	11.974,44	13.688,94	0,00%	0,02%	62.152.744,06
18	GESTAO AMBIENTAL	84.030.397,00	89.146.142,00	8.715.759,42	18.276.875,80	5.737.023,95	13.604.735,92	0,47%	15,26%	75.541.406,08
122	ADMINISTRACAO GERAL	17.655.904,00	17.505.904,00	3.409.379,57	9.622.825,09	3.181.647,42	9.306.567,54	0,32%	53,16%	8.199.336,46
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	161.000,00	246.000,00	17.458,04	39.800,31	1.995,96	17.342,27	0,00%	7,04%	228.657,73
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.060.000,00	588.041,00	42.975,00	460.913,49	195.022,73	342.676,83	0,01%	58,27%	245.364,17
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	46.027.367,00	48.471.151,00	3.948.224,98	5.158.782,93	1.041.899,83	1.371.185,99	0,04%	2,82%	47.099.965,01
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.737.200,00	11.216.372,00	628.514,25	2.046.607,11	707.725,97	1.837.224,89	0,06%	16,37%	9.379.147,11
544	RECURSOS HIDRICOS	6.388.926,00	11.118.674,00	669.207,58	947.946,87	608.732,04	729.738,40	0,02%	6,56%	10.388.935,60
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	16.716.704,00	21.025.676,00	3.081.316,14	8.716.606,41	2.782.407,03	6.579.193,22	0,22%	31,29%	14.446.482,78
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.093.005,00	8.701.493,00	2.150.822,39	5.533.090,71	1.960.800,27	4.769.018,41	0,16%	54,80%	3.932.474,59
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.418.216,00	1.413.716,00	409.641,95	917.891,73	144.394,56	453.310,32	0,01%	32,06%	960.405,68
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	31.200,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	31.200,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.479.063,00	3.647.334,00	156.999,00	545.654,81	310.655,31	329.487,24	0,01%	9,03%	3.317.846,76
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	8.626.420,00	7.231.933,00	363.852,80	1.719.969,16	366.556,89	1.027.377,25	0,03%	14,20%	6.204.555,75
20	AGRICULTURA	273.675.526,00	310.750.044,00	36.343.079,43	89.515.299,54	26.023.713,98	61.950.876,81	2,14%	19,93%	248.799.167,19
122	ADMINISTRACAO GERAL	85.297.044,00	87.451.679,00	20.017.120,15	56.497.100,78	20.471.368,50	53.155.938,89	1,83%	60,78%	34.295.740,11
124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	37.740,00	60.740,00	16.479,75	27.048,07	0,00%	27,04%	72.951,93
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	65.490,00	65.490,00	2.300,00	7.575,00	3.248,25	5.715,75	0,00%	8,72%	59.774,25
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.230.000,00	1.591.957,00	380.160,79	545.656,16	64.152,87	120.932,32	0,00%	7,59%	1.471.024,68
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	462.112,00	505.079,00	8.348,00	204.870,50	16.267,72	47.427,97	0,00%	9,39%	457.651,03
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.650.000,00	2.312.830,00	1.169.614,49	2.264.047,21	141.250,80	335.231,70	0,01%	14,49%	1.977.598,30
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	82.000,00	35.312.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	35.312.000,00
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	-1.500,00	500,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000,00
545	METEOROLOGIA	50.000,00	50.000,00	00,00	12.000,00	1.795,50	3.636,00	0,00%		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
 ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 5

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.342.960,00	1.604.386,00	131.425,33	546.716,36	2.845,30	7.234,33	0,00%	0,45%	1.597.151,67
752	ENERGIA ELETRICA	859.000,00	859.000,00	-1.000,00	1.000,00	00,00	954,00	0,00%	0,11%	858.046,00
754	ALCOOL	5.000,00	5.000,00	00,00	5.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	5.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	4.758.000,00	4.640.259,00	40.258,27	81.514,52	3.136,27	44.392,52	0,00%	0,95%	4.595.866,48
122	ADMINISTRACAO GERAL	800.000,00	808.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	808.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	150.000,00	32.259,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	32.259,00
631	REFORMA AGRARIA	3.808.000,00	3.800.000,00	40.258,27	81.514,52	3.136,27	44.392,52	0,00%	1,16%	3.755.607,48
22	INDUSTRIA	18.612.049,00	16.529.049,00	563.541,86	3.879.549,82	431.116,63	1.539.324,04	0,05%	9,31%	14.989.724,96
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.080.000,00	1.030.000,00	30.278,00	310.449,68	22.890,52	112.658,50	0,00%	10,93%	917.341,50
131	COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
607	IRRIGACAO	40.000,00	40.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	40.000,00
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	4.062.073,00	2.539.073,00	103.000,00	508.785,00	1.119,75	168.516,96	0,00%	6,63%	2.370.556,04
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	300.000,00	300.000,00	100.000,00	300.000,00	109.346,25	191.977,50	0,00%	63,99%	108.022,50
691	PROMOCAO COMERCIAL	795.613,00	750.613,00	10.000,00	40.000,00	4.077,00	4.238,25	0,00%	0,56%	746.374,75
692	COMERCIALIZACAO	12.034.363,00	11.869.363,00	320.263,86	2.720.315,14	293.683,11	1.061.932,83	0,03%	8,94%	10.807.430,17
23	COMERCIO E SERVICOS	15.997.659,00	17.473.079,00	3.478.372,86	7.422.445,32	1.428.965,23	3.961.831,46	0,13%	22,67%	13.511.247,54
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.934.081,00	6.237.081,00	1.374.387,16	3.453.394,98	1.148.894,22	2.976.938,24	0,10%	47,72%	3.260.142,76
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	988.000,00	964.000,00	193.674,00	694.460,60	194.883,18	224.763,03	0,00%	23,31%	739.236,97
131	COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	1.029,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.029,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	2.232.000,00	1.947.000,00	257.922,20	504.019,62	55.292,08	138.207,20	0,00%	7,09%	1.808.792,80
692	COMERCIALIZACAO	2.713.951,00	2.713.951,00	1.530.000,00	1.540.000,00	6.532,50	10.233,75	0,00%	0,37%	2.703.717,25
695	TURISMO	4.079.627,00	5.610.018,00	122.389,50	1.230.570,12	23.863,25	611.689,24	0,02%	10,90%	4.998.328,76
24	COMUNICACAO	6.605.000,00	10.429.090,00	1.758.564,20	8.769.289,90	1.404.316,02	4.654.400,81	0,16%	44,62%	5.774.689,19
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.400.000,00	8.563.113,00	1.641.555,20	7.788.418,46	1.236.571,91	4.321.859,92	0,14%	50,47%	4.241.253,08
722	TELECOMUNICACOES	1.205.000,00	1.865.977,00	117.009,00	980.871,44	167.744,11	332.540,89	0,01%	17,82%	1.533.436,11
25	ENERGIA	2.100.000,00	3.187.020,00	00,00	1.500.520,93	00,00	357.036,08	0,01%	11,20%	2.829.983,92
752	ENERGIA ELETRICA	2.100.000,00	3.187.020,00	00,00	1.500.520,93	00,00	357.036,08	0,01%	11,20%	2.829.983,92
26	TRANSPORTE	571.433.525,00	571.216.880,29	48.872.010,65	130.288.603,19	70.845.479,63	89.909.968,23	3,10%	15,74%	481.306.912,06
544	RECURSOS HIDRICOS	100.000,00	100.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	100.000,00
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	6.940.000,00	6.940.000,00	00,00	6.782.029,37	00,00	1.755,00	0,00%	0,02%	6.938.245,00
781	TRANSPORTE AEREO	57.323.049,00	20.349.111,00	00,00	1.389.744,40	00,00	1.389.744,40	0,04%	6,82%	18.959.366,60
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	505.995.476,00	511.814.100,29	46.054.838,23	119.299.657,00	69.785.052,43	87.458.041,63	3,02%	17,08%	424.356.058,66
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	75.000,00	31.571.442,00	2.817.172,42	2.817.172,42	1.060.427,20	1.060.427,20	0,03%	3,35%	30.511.014,80
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.000.000,00	442.227,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	442.227,00
27	DESPORTO E LAZER	12.528.618,00	13.795.904,00	1.427.254,07	1.846.801,26	181.146,34	491.805,25	0,01%	3,56%	13.304.098,75
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	334.560,00	334.560,00	822,25	57.858,58	10.024,15	44.817,23	0,00%	13,39%	289.742,77
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	120.000,00	30.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00

\* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
 ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 6

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
812	DESPORTO COMUNITARIO	12.004.058,00	13.361.344,00	1.426.431,82	1.788.942,68	171.122,19	446.988,02	0,01%	3,34%	12.914.355,98
813	LAZER	70.000,00	70.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	70.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	444.389.429,00	438.729.429,00	2.711.131,93	356.838.991,15	32.659.796,93	170.865.145,85	5,90%	38,94%	267.864.283,15
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	281.636.000,00	257.036.000,00	00,00	190.664.525,72	23.809.695,98	83.892.391,75	2,89%	32,63%	173.143.608,25
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	110.621.000,00	131.521.000,00	2.477.875,00	120.036.125,00	815.625,05	63.775.679,43	2,20%	48,49%	67.745.320,57
845	TRANSFERENCIAS	52.132.429,00	50.172.429,00	233.256,93	46.138.340,43	8.034.475,90	23.197.074,67	0,80%	46,23%	26.975.354,33
99	RESERVA	55.836.457,00	11.139.909,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	11.139.909,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.836.457,00	11.139.909,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	11.139.909,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIA) (II)</b>		<b>321.403.635,00</b>	<b>353.600.457,00</b>	<b>64.643.752,41</b>	<b>262.092.660,65</b>	<b>66.981.570,24</b>	<b>202.750.542,04</b>	<b>7,00%</b>	<b>57,33%</b>	<b>150.849.914,96</b>
01	LEGISLATIVA	15.191.259,00	15.191.259,00	2.697.201,71	7.835.064,93	2.717.248,04	7.792.024,13	0,26%	51,29%	7.399.234,87
031	ACAO LEGISLATIVA	8.782.259,00	8.782.259,00	1.460.201,71	4.185.064,93	1.460.201,71	4.185.064,93	0,14%	47,65%	4.597.194,07
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.409.000,00	6.409.000,00	1.237.000,00	3.650.000,00	1.257.046,33	3.606.959,20	0,12%	56,27%	2.802.040,80
02	JUDICIARIA	25.044.937,00	25.086.722,00	00,00	24.951.711,59	5.505.553,96	16.523.751,32	0,57%	65,86%	8.562.970,68
061	ACAO JUDICIARIA	2.044.937,00	2.044.937,00	00,00	1.909.927,00	311.396,18	942.478,50	0,03%	46,08%	1.102.458,50
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.000.000,00	23.041.785,00	00,00	23.041.784,59	5.194.157,78	15.581.272,82	0,53%	67,62%	7.460.512,18
03	ESSENCIAL A JUSTICA	8.277.959,00	8.277.959,00	542.004,83	2.967.701,49	613.406,39	2.965.290,92	0,10%	35,82%	5.312.668,08
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.277.959,00	8.277.959,00	542.004,83	2.967.701,49	613.406,39	2.965.290,92	0,10%	35,82%	5.312.668,08
04	ADMINISTRACAO	38.579.810,00	43.352.482,00	7.714.147,40	26.048.893,04	7.078.209,50	24.226.751,66	0,83%	55,88%	19.125.730,34
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.579.810,00	43.352.482,00	7.714.147,40	26.048.893,04	7.078.209,50	24.226.751,66	0,83%	55,88%	19.125.730,34
06	SEGURANCA PUBLICA	51.722.900,00	60.378.565,00	15.446.852,47	42.377.031,21	15.095.898,71	41.562.343,69	1,43%	68,83%	18.816.221,31
122	ADMINISTRACAO GERAL	51.722.900,00	60.378.565,00	15.446.852,47	42.377.031,21	15.095.898,71	41.562.343,69	1,43%	68,83%	18.816.221,31
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.650.000,00	1.685.000,00	403.811,40	1.287.958,00	413.969,68	1.223.874,50	0,04%	72,63%	461.125,50
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.650.000,00	1.685.000,00	403.811,40	1.287.958,00	413.969,68	1.223.874,50	0,04%	72,63%	461.125,50
09	PREVIDENCIA SOCIAL	10.250.000,00	6.250.000,00	90.000,00	1.190.000,00	47.886,18	112.605,36	0,00%	1,80%	6.137.394,64
122	ADMINISTRACAO GERAL	250.000,00	250.000,00	90.000,00	1.190.000,00	47.886,18	112.605,36	0,00%	45,04%	137.394,64
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.000.000,00	6.000.000,00	00,00	1.000.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	6.000.000,00
10	SAUDE	76.377.947,00	83.883.394,00	19.680.655,24	51.890.297,74	15.630.096,36	47.791.619,92	1,65%	56,97%	36.091.774,08
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000.982,00	16.624.241,00	369.000,00	2.027.313,35	123.757,41	1.736.977,89	0,06%	10,44%	14.887.263,11
301	ATENCAO BASICA	4.423.536,00	6.381.232,00	00,00	1.963.455,98	00,00	1.963.455,95	0,06%	30,76%	4.417.776,05
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	53.274.234,00	54.708.072,00	19.311.655,24	46.009.880,83	15.506.338,95	42.201.504,55	1,45%	77,13%	12.506.531,45
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	370.968,00	606.698							

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/BIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 7

LRP, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.000.000,00	17.216.543,00	8.178.693,00	17.198.576,57	4.319.119,73	9.624.704,35	0,33%	55,90%	7.591.838,65
368	EDUCACAO BASICA	68.051.423,00	73.962.725,00	6.230.404,00	73.962.725,00	11.574.266,55	39.133.124,49	1,35%	52,90%	34.829.600,51
14	DIREITOS DA CIDADANIA	5.582.000,00	5.682.000,00	890.000,00	3.677.528,00	1.160.799,32	3.503.916,73	0,12%	61,66%	2.178.083,27
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.582.000,00	5.682.000,00	890.000,00	3.677.528,00	1.160.799,32	3.503.916,73	0,12%	61,66%	2.178.083,27
15	URBANISMO	260.000,00	86.160,00	00,00	86.158,94	00,00	86.158,94	0,00%	99,99%	01,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	260.000,00	86.160,00	00,00	86.158,94	00,00	86.158,94	0,00%	99,99%	01,06
16	HABITACAO	246.467,00	746.467,00	147.815,00	337.273,47	105.294,57	294.733,74	0,01%	39,48%	451.733,26
122	ADMINISTRACAO GERAL	246.467,00	746.467,00	147.815,00	337.273,47	105.294,57	294.733,74	0,01%	39,48%	451.733,26
18	GESTAO AMBIENTAL	1.700.000,00	1.850.000,00	385.021,34	1.060.436,22	384.694,38	1.060.107,03	0,03%	57,30%	789.892,97
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.200.000,00	1.350.000,00	385.021,34	1.060.436,22	384.694,38	1.060.107,03	0,03%	78,52%	289.892,97
544	RECURSOS HIDRICOS	500.000,00	500.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	500.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	385.050,00	672.868,00	102.115,91	367.389,45	64.588,18	293.647,58	0,01%	43,64%	379.220,42
122	ADMINISTRACAO GERAL	335.000,00	618.318,00	102.115,91	313.372,23	55.332,36	266.588,68	0,00%	43,11%	351.729,32
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.050,00	54.550,00	00,00	54.017,22	9.255,82	27.058,90	0,00%	49,60%	27.491,10
20	AGRICULTURA	8.600.003,00	8.789.433,00	1.989.739,01	6.509.772,55	2.169.620,51	6.268.158,92	0,21%	71,31%	2.521.274,08
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.600.003,00	8.789.433,00	1.989.739,01	6.509.772,55	2.169.620,51	6.268.158,92	0,21%	71,31%	2.521.274,08
23	COMERCIO E SERVICOS	483.880,00	488.880,00	145.291,10	344.142,45	100.918,18	287.728,76	0,00%	58,85%	201.151,24
122	ADMINISTRACAO GERAL	483.880,00	488.880,00	145.291,10	344.142,45	100.918,18	287.728,76	0,00%	58,85%	201.151,24
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>		<b>7.914.052.539,00</b>	<b>8.038.217.433,40</b>	<b>743.881.959,72</b>	<b>4.276.114.331,72</b>	<b>1.065.355.516,28</b>	<b>2.893.741.898,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>35,99%</b>	<b>5.144.475.535,39</b>

\* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2012 A JUN/2013

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO
	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>496.925.680,54</b>	<b>500.840.040,41</b>	<b>467.343.084,90</b>	<b>480.404.916,38</b>	<b>551.974.005,81</b>	<b>699.583.818,09</b>	<b>541.725.155,49</b>	<b>615.535.580,39</b>	<b>479.744.974,30</b>	<b>521.966.097,89</b>	<b>623.727.057,69</b>	<b>583.914.469,66</b>	<b>6.563.684.881,55</b>	<b>6.980.864.147,40</b>
Receita Tributária	168.791.621,26	170.876.701,89	172.569.486,71	158.323.303,69	162.052.977,07	182.529.737,19	160.442.136,52	152.332.415,36	149.012.244,18	168.103.352,07	183.042.942,33	196.272.661,17	2.024.149.579,44	2.050.366.753,00
ICMS	122.382.773,62	128.831.538,58	132.700.578,30	127.175.622,37	134.037.465,93	129.842.023,82	132.943.190,45	117.975.446,13	111.896.772,61	127.760.114,55	132.187.197,69	143.527.966,44	1.541.260.690,49	1.582.059.477,00
IPVA	12.640.327,10	11.861.135,01	10.904.269,93	4.023.276,26	2.137.550,15	3.274.499,66	3.954.900,39	7.021.236,42	7.709.191,99	9.989.266,94	15.819.293,94	16.895.916,59	106.230.864,38	109.292.785,00
ITCD	344.799,43	649.404,44	741.403,81	504.716,83	669.991,61	1.316.638,17	259.736,72	651.379,74	1.046.165,16	795.198,36	1.356.955,56	1.398.402,21	9.734.792,04	5.524.447,00
IRRF	22.961.380,17	20.322.218,07	20.093.787,53	19.546.536,33	19.529.964,96	44.086.324,51	14.866.918,07	20.696.297,39	21.072.139,47	20.922.490,66	24.344.418,29	24.326.957,49	272.769.432,94	243.083.746,00
Outras Receitas Tributárias	10.462.340,94	9.012.405,79	8.129.447,14	7.073.151,90	5.678.004,42	4.010.251,03	8.417.390,89	5.988.055,68	7.287.974,95	8.636.281,56	9.335.076,85	10.123.418,44	94.153.799,59	110.406.298,00
Receita de Contribuições	26.081.690,96	27.376.889,32	26.756.058,98	26.857.523,26	26.645.204,28	44.481.119,61	25.913.427,56	27.866.804,59	28.660.132,98	28.582.127,02	30.230.643,33	31.342.685,17	350.794.307,06	330.239.160,00
Receita Patrimonial	52.242.645,44	33.517.815,68	30.328.575,72	44.780.055,51	23.292.821,54	100.866.576,00	21.846.460,27	13.291.624,46	13.991.357,18	35.281.611,68	13.254.062,01	11.201.583,16	393.895.188,65	430.041.078,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	270.717,75	1.016.804,98	900.454,52	247.788,97	348.173,59	757.418,81	303.846,98	258.500,01	439.182,64	353.629,37	2.999.110,81	1.747.115,43	9.642.543,86	41.174.967,00
Transferências Correntes	243.319.411,14	261.403.986,61	231.736.908,22	245.649.574,83	336.763.050,45	357.927.447,67	329.845.883,53	418.634.434,31	284.189.187,99	285.323.875,29	389.301.583,78	334.942.337,39	3.719.037.481,21	4.060.980.983,40
Cota-parte do FPE	173.877.403,01	191.870.065,27	167.883.489,40	178.215.901,44	240.888.065,13	272.277.794,27	251.744.808,29	338.695.714,51	195.063.577,17	209.288.821,07	300.733.957,36	250.900.103,51	2.771.449.701,01	2.987.137.651,00
Cota-parte do CIDE	6.540.208,64	-	-	1.161.639,12	-	-	35.436,45	-	-	-	1.105.511,30	-	8.842.795,51	-
Transferências da LC. 87/1996	95.952,19	95.952,19	-	191.904,38	95.952,19	95.952,19	-	-	-	383.808,75	95.952,19	-	1.151.426,27	1.151.426,00
Transferências da LC. 61/1989	132.593,61	146.557,55	148.214,28	143.250,89	145.024,39	166.523,94	292.419,87	224.528,81	198.210,91	181.748,33	244.395,83	254.544,83	2.278.013,24	2.007.276,00
Transferências do FUNDEB	41.921.313,62	46.851.437,86	41.937.967,90	44.607.126,01	55.490.909,67	56.030.457,04	53.983.076,87	55.621.646,95	54.121.295,05	47.421.343,33	62.550.877,08	55.233.212,90	615.780.664,28	651.480.167,00
Outras Transferências Correntes	20.751.940,07	22.439.973,74	21.767.236,64	21.329.752,99	40.143.099,07	29.356.720,23	23.779.942,05	24.092.544,04	34.806.104,28	26.932.642,51	25.676.401,32	28.456.523,96	319.534.880,90	419.204.463,40
Outras Receitas Correntes	6.219.593,99	6.847.841,93	5.051.600,75	4.546.670,12	2.871.778,88	13.021.518,81	3.373.800,63	3.151.801,66	3.452.869,33	4.321.502,46	4.898.715,43	4.808.087,34	66.165.781,33	68.061.206,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>110.833.922,23</b>	<b>117.395.697,87</b>	<b>112.365.733,13</b>	<b>107.844.378,92</b>	<b>124.727.409,26</b>	<b>144.722.363,96</b>	<b>123.282.720,13</b>	<b>120.217.063,17</b>	<b>126.879.712,18</b>	<b>119.328.111,39</b>	<b>143.391.416,43</b>	<b>139.331.126,00</b>	<b>1.490.319.654,67</b>	<b>1.547.803.622,25</b>
Transferências Constitucionais e legais	38.258.863,25	41.264.346,96	39.805.016,46	34.652.581,50	34.985.275,38	35.678.504,03	35.610.670,79	33.491.538,44	31.968.233,18	37.663.683,65	41.802.204,09	45.591.196,65	450.772.116,38	459.961.292,25
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	17.299.196,19	17.326.760,63	17.295.234,27	17.385.431,63	17.323.527,92	34.874.841,63	16.463.508,85	18.300.042,12	19.118.044,16	18.916.750,27	19.855.521,89	19.797.098,00	233.955.597,83	235.500.000,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes de Previd.	33.209,04	27.520,43	132.707,58	42.545,56	97.946,58	-	173.316,54	31.878,91	376.205,85	285.225,40	40.012,85	40.012,85	1.280.581,59	800.000,00
Dedução de Rec. P/ Formação do FUNDEB	55.242.653,75	58.777.069,85	55.132.774,82	55.763.820,23	72.320.659,38	74.169.378,03	71.035.223,95	68.393.803,70	75.417.228,99	62.462.452,07	81.693.677,60	73.902.816,50	804.311.358,87	851.542.330,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)</b>	<b>386.091.758,31</b>	<b>383.444.342,54</b>	<b>354.977.351,77</b>	<b>372.560.537,46</b>	<b>427.246.596,55</b>	<b>554.861.454,13</b>	<b>418.442.435,36</b>	<b>495.318.517,22</b>	<b>352.865.262,12</b>	<b>402.637.986,50</b>	<b>480.336.641,26</b>	<b>444.583.343,66</b>	<b>5.073.365.226,88</b>	<b>5.433.060.525,15</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO  
PLANO FINANCEIRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1.000

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun de 2013	Jan a Jun de 2012
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)</b>	596.150.000,00	596.150.000,00	50.266.882,45	184.947.168,54	302.063.206,36
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	596.150.000,00	596.150.000,00	50.266.882,45	184.947.168,54	302.063.206,36
Receita de Contribuições	238.000.000,00	238.000.000,00	38.616.161,31	110.940.495,79	98.621.303,95
Pessoal Civil	195.000.000,00	195.000.000,00	32.642.789,55	93.688.066,41	81.709.497,78
Servidor Ativo Civil	190.000.000,00	190.000.000,00	31.858.615,68	91.765.927,66	80.036.702,46
Servidor Inativo Civil	3.500.000,00	3.500.000,00	623.020,38	1.525.905,72	1.296.379,46
Pensionista Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	161.153,49	396.233,03	376.415,86
Pessoal Militar	43.000.000,00	43.000.000,00	5.973.371,76	17.252.429,38	16.911.806,17
Ativo Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	5.596.834,61	16.282.534,30	15.899.502,02
Inativo Militar	2.500.000,00	2.500.000,00	357.298,79	921.762,66	957.547,54
Pensionista Militar	500.000,00	500.000,00	19.238,36	48.132,42	54.756,61
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	357.240.000,00	357.240.000,00	11.543.846,35	72.985.914,96	202.945.621,06
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	6.000,00	18.000,00	18.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	357.200.000,00	357.200.000,00	11.537.846,35	72.967.914,96	202.927.621,06
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	910.000,00	910.000,00	106.874,79	1.020.757,79	496.281,35
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	800.000,00	800.000,00	80.025,70	946.652,40	456.429,49
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	26.849,09	74.105,39	39.851,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))</b>	310.000.000,00	310.000.000,00	36.045.521,65	146.493.142,70	126.968.773,48
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)</b>	<b>906.150.000,00</b>	<b>906.150.000,00</b>	<b>86.312.404,10</b>	<b>331.440.311,24</b>	<b>429.031.979,84</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013		2012		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Jun de 2013			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)</b>	311.810.000,00	315.810.000,00	43.035.374,39	122.642.300,50	-	107.148.307,97	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	26.010.000,00	30.010.000,00	1.042.983,62	2.950.376,49	-	3.336.918,82	-
Despesas Correntes	19.595.000,00	23.595.000,00	1.042.983,62	2.934.425,51	-	2.948.857,14	-
Despesas de Capital	6.415.000,00	6.415.000,00	-	15.950,98	-	388.061,68	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	285.800.000,00	285.800.000,00	41.992.390,77	119.691.924,01	-	103.811.389,15	-
Pessoal e Encargos Sociais	285.800.000,00	285.800.000,00	41.992.390,77	119.691.924,01	-	103.811.389,15	-
Pessoal Civil	285.800.000,00	285.800.000,00	31.141.708,27	88.925.935,91	-	74.673.073,40	-
Aposentados	200.200.000,00	200.200.000,00	25.244.356,31	72.015.876,82	-	60.206.487,76	-
Pensões	80.000.000,00	80.000.000,00	5.897.351,96	16.878.569,14	-	14.466.585,64	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	31.489,95	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	10.883.287,44	30.426.800,73	-	27.582.878,51	-
Reformas	-	-	9.513.422,54	26.554.244,34	-	23.917.992,40	-
Pensões	-	-	1.369.864,90	3.872.556,39	-	3.664.886,11	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	5.600.000,00	(32.604,94)	339.187,37	-	1.555.437,24	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	83.839,88	-
Demais Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	5.600.000,00	(32.604,94)	339.187,37	-	1.471.597,36	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V))</b>	10.200.000,00	6.200.000,00	47.886,18	112.605,36	-	48.338,92	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)</b>	<b>322.010.000,00</b>	<b>322.010.000,00</b>	<b>43.083.260,57</b>	<b>122.754.905,86</b>	-	<b>107.196.646,89</b>	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)</b>	<b>584.140.000,00</b>	<b>584.140.000,00</b>	<b>43.229.143,53</b>	<b>208.685.405,38</b>	-	<b>321.835.332,95</b>	-

2/2

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun de 2013	Jan a Jun de 2012
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2012	2013	2012
Reserva de Contingência	-	-	-	-	584.140.000,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	MAIO / 2013	-	-	-	-
Bancos Conta Movimento	-	2.890.394,10	-	-	1.585.454,12
Aplicação Financeira	-	-	-	1.355.180,74	-
Investimentos	-	2.538.706.520,92	-	2.404.731.854,96	2.516.431.173,98
Outros Direitos e Obrigações	-	3.870.519,66	-	3.870.519,66	3.870.519,66

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun de 2013	Jan a Jun de 2012
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	310.000.000,00	310.000.000,00	36.045.521,65	146.493.142,70	126.968.773,48
Receita de Contribuição Patronal	310.000.000,00	310.000.000,00	36.045.521,65	146.493.142,70	126.968.773,48
Pessoal Civil	260.000.000,00	260.000.000,00	31.726.207,30	126.569.461,01	107.332.020,11
Ativo Civil	260.000.000,00	260.000.000,00	31.726.207,30	126.569.461,01	107.332.020,11
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	50.000.000,00	50.000.000,00	4.319.314,35	19.923.681,69	19.636.753,37
Ativo Militar	50.000.000,00	50.000.000,00	4.319.314,35	19.923.681,69	19.636.753,37
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>310.000.000,00</b>	<b>310.000.000,00</b>	<b>36.045.521,65</b>	<b>146.493.142,70</b>	<b>126.968.773,48</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013		2012		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Jun de 2013			
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	10.200.000,00	6.200.000,00	112.605,36	112.605,36	-	48.338,92	-
Despesas Correntes	10.200.000,00	6.200.000,00	112.605,36	112.605,36	-	48.338,92	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>112.605,36</b>	<b>112.605,36</b>	-	<b>48.338,92</b>	-



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	30 de Abril 2013 (b)	30 de Junho 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.834.947.326,97	1.787.799.942,93	1.860.113.241,85
DEDUÇÕES (II)	806.138.176,15	1.018.457.755,79	1.121.251.803,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	1.027.893.376,36	1.116.547.725,13
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	4.609.899,92	17.117.919,16
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	183.682.088,59	14.045.520,49	12.413.841,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.028.809.150,82	769.342.187,14	738.861.438,70
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)</b>	<b>1.028.809.150,82</b>	<b>769.342.187,14</b>	<b>738.861.438,70</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	30 de Junho 2013 (c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(30.480.748,44)</b>	<b>(289.947.712,12)</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2013</b>	<b>480.264.000,00</b>	

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	30 de Abril 2013 (b)	30 de Junho 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	7.701.750.477,94	7.701.740.010,14	7.701.736.174,73
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12
Demais Dividas	49.108,82	38.641,02	34.805,61
DEDUÇÕES (VIII)	2.409.957.555,36	2.566.992.821,76	2.521.887.147,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	2.421.018,48	1.585.454,12
Investimentos	2.404.731.854,96	2.560.701.283,62	2.516.431.173,98
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.519,66
(-) Restos a pagar processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	5.291.792.922,58	5.134.747.188,38	5.179.849.026,97
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)</b>	<b>5.291.792.922,58</b>	<b>5.134.747.188,38</b>	<b>5.179.849.026,97</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>6.074.759.154,45</b>	<b>1.074.835.467,86</b>	<b>2.998.391.025,76</b>	<b>2.732.121.263,67</b>
RECEITA TRIBUTÁRIAS	1.796.580.641,00	334.184.090,49	885.982.457,35	786.284.091,59
ICMS	1.341.042.085,00	234.207.666,14	650.295.348,75	585.095.662,45
IPVA	97.654.156,00	29.459.866,99	55.093.656,43	48.455.294,99
ITCD	4.394.356,00	2.386.686,29	4.576.032,43	2.640.718,84
IRRF	243.083.746,00	48.671.375,78	126.229.221,37	99.054.713,31
Outras Receitas Tributária	110.406.298,00	19.458.495,29	49.788.198,37	51.037.702,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	696.239.160,00	107.407.290,83	344.116.507,53	293.716.565,29
Receita Previdenciária	548.000.000,00	76.733.620,75	260.761.643,63	225.590.077,43
Outras Receitas de Contribuições	148.239.160,00	30.673.670,08	83.354.863,90	68.126.487,86
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	9.745.011,00	781.497,33	1.398.084,91	2.780.859,64
Receita Patrimonial	430.041.078,00	24.455.645,17	108.866.698,76	235.201.781,78
(-) Aplicações Financeiras	420.296.067,00	23.674.147,84	107.468.613,85	232.420.922,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.461.458.169,45	613.778.940,08	1.732.555.393,76	1.621.912.123,02
FPE	2.389.710.120,00	441.307.248,74	1.237.149.586,14	1.171.088.509,22
Convênios	105.379.069,00	1.425.077,33	8.818.654,70	11.450.822,86
Outras Transferências Correntes	966.368.980,45	171.046.614,01	486.587.152,92	439.372.790,94
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	110.736.173,00	18.683.649,13	34.338.582,21	27.427.624,13
Dívida Ativa	22.337.199,00	4.398.281,02	7.012.712,11	10.004.552,30
Diversas Receitas Correntes	88.398.974,00	14.285.368,11	27.325.870,10	17.423.071,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.435.136.158,00</b>	<b>57.544.081,15</b>	<b>121.522.018,03</b>	<b>40.477.005,93</b>
Operações de Crédito (III)	862.813.000,00	48.735.012,48	70.841.200,59	4.803.841,25
Amortização de Empréstimos (IV)	36.800.000,00	2.241.868,86	6.035.306,87	5.050.483,88
Alienação de Bens (V)	17.019.323,00	1.474.522,85	4.421.173,70	6.345.295,76
Transferências de Capital	518.503.835,00	5.092.676,96	40.224.336,87	24.277.385,04
Convênios	416.683.313,00	5.092.676,96	13.898.844,37	21.586.569,44
Outras Transferências de Capital	101.820.522,00	-	26.325.492,50	2.690.815,60
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>518.503.835,00</b>	<b>5.092.676,96</b>	<b>40.224.336,87</b>	<b>24.277.385,04</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)</b>	<b>6.593.262.989,45</b>	<b>1.079.928.144,82</b>	<b>3.038.615.362,63</b>	<b>2.756.398.648,71</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>5.451.437.226,98</b>	<b>933.976.208,54</b>	<b>2.610.497.202,03</b>	<b>2.357.215.191,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.906.011.512,00	589.709.483,92	1.641.193.319,68	1.402.147.037,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	154.334.703,00	8.253.160,34	43.671.116,22	34.705.816,80
Outras Despesas Correntes	2.391.091.011,98	336.013.564,28	925.632.766,13	920.362.337,32
Transferências Constitucionais e Legais	459.885.529,00	87.117.024,91	225.842.291,86	204.889.526,46
Demais Despesas Correntes	1.931.205.482,98	248.896.539,37	699.790.474,27	715.472.810,86
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>5.297.102.523,98</b>	<b>925.723.048,20</b>	<b>2.566.826.085,81</b>	<b>2.322.509.374,70</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>1.989.500.297,42</b>	<b>131.379.307,74</b>	<b>283.244.695,98</b>	<b>221.359.246,48</b>
Investimentos	1.677.310.345,42	108.032.627,91	143.839.763,30	143.971.391,39
Inversões Financeiras	56.157.394,00	3.353.492,40	24.475.292,03	6.219.019,02
Concessão de Empréstimos (XII)	38.005.000,00	3.353.492,40	7.371.248,95	5.150.349,62
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	18.152.394,00	0,00	17.104.043,08	1.068.669,40
Amortização da Dívida (XIV)	256.032.558,00	19.993.187,43	114.929.640,65	71.168.836,07
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>1.695.462.739,42</b>	<b>108.032.627,91</b>	<b>160.943.806,38</b>	<b>145.040.060,79</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>13.139.909,00</b>	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>584.140.000,00</b>	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>7.589.845.172,40</b>	<b>1.033.755.676,11</b>	<b>2.727.769.892,19</b>	<b>2.467.549.435,49</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)</b>	<b>(996.582.182,95)</b>	<b>46.172.468,71</b>	<b>310.845.470,44</b>	<b>288.849.213,22</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	<b>44.861.480,00</b>	<b>106.562.511,00</b>	<b>38.282.892,00</b>
				<b>VALOR</b>
<b>META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2013</b>				<b>(550.112.000,00)</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A PAGAR POR PODER E ORGAO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRP, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	R\$ PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					R\$ NÃO-PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC. ANT.	2012				EXERC. ANT.	2012				
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>6.917.800,33</b>	<b>131.732.826,97</b>	<b>126.462.368,92</b>	<b>4.060.995,44</b>	<b>8.127.262,94</b>	<b>1.130.075,06</b>	<b>51.988.372,65</b>	<b>16.299.266,25</b>	<b>13.158.680,79</b>	<b>5.055.507,93</b>	<b>34.904.258,99</b>
ADMINISTRAÇÃO-GERAL DA GOVERNADORIA	0,00	205.098,34	202.595,57	0,00	2.502,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	25.853,90	25.853,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA CIVIL	0,00	78.510,67	77.010,59	0,00	1.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	119.251,56	12.299.562,41	12.278.434,88	0,00	140.379,09	0,00	395.740,08	386.624,80	386.624,80	9.115,28	0,00
CONTRAPOLÍCIA-GERAL DO ESTADO	0,00	131.988,61	127.989,66	301,53	3.697,42	0,00	5.658,60	4.841,00	4.841,00	0,00	817,60
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	2.625,30	68.043,73	67.878,71	0,00	2.688,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	213.245,50	1.163.374,91	1.157.995,74	5.054,99	213.569,68	0,00	125.785,79	5.807,48	5.807,48	22.548,45	97.429,86
CASA MILITAR	176,64	104.524,22	103.597,36	0,00	1.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DE HOMENS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	11.725,30	1.418.448,12	1.416.156,03	0,00	14.018,39	0,00	1.124,76	121,74	121,74	0,00	1.002,58
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	337.815,39	516.026,40	534.235,49	0,00	319.606,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DO PLANEJ. E DA MODERNIZ. DA GESTAO PU	19.279,81	483.851,03	479.230,85	0,00	23.899,99	0,00	3.455.260,58	802.858,85	324.636,65	0,00	3.130.623,93
SECRETARIA DE FERRAGENS	24.957,99	2.242.228,29	2.198.250,62	2.919,50	65.156,76	0,00	168.394,08	130.945,69	130.945,69	36.477,22	96,00
SEC. DO DESENV. ECON., CIENCIA, TEC. E INOVAC	35.039,27	233.586,98	215.534,79	5.016,39	48.075,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.305,11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9.474,48	638.119,28	638.119,28	0,00	9.474,48	0,00	28.240,58	28.240,58	28.240,58	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	263.672,13	7.716.730,77	7.573.631,42	0,00	406.771,48	0,00	774.210,99	405.390,76	405.390,76	0,00	368.820,23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.872.052,22	28.237.675,45	27.967.674,46	3.810,00	2.138.223,21	0,00	21.640.189,19	9.651.356,16	9.611.109,72	1.819.984,73	10.209.994,74
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	58.426,98	6.991.440,31	6.812.072,42	171.291,14	66.503,73	0,00	137.385,88	34.765,44	34.765,44	94.220,44	8.400,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	669.079,40	664.666,33	0,00	4.412,07	0,00	8.406.239,43	1.080.753,64	1.080.753,64	0,00	8.325.545,79
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	97.748,49	0,00	92.628,00	5.168,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.305,11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.922.692,60	60.867.132,51	58.203.832,28	1.922.692,60	2.663.300,23	0,00	5.992.933,76	1.172.235,10	1.172.167,12	0,00	4.820.766,64
SEC. DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTAV	9.651,35	459.784,94	434.477,18	24.137,76	0,00	0,00	9.651.666,61	647.801,62	647.801,62	170.000,00	183.866,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTEN. SOCIA	0,00	2.250.089,05	2.147.860,61	102.228,44	0,00	0,00	5.330.079,10	317.058,47	317.058,47	75.271,32	4.937.749,31
SECRETARIA DA JUVENTUDE	180.344,99	242.628,29	228.441,42	113.594,26	84.075,41	0,00	1.033.208,47	321.764,73	321.764,73	658.456,56	50.987,20
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPAZ	200.699,46	2.947.643,24	2.947.637,26	0,00	200.705,44	0,00	440.188,84	331.927,17	331.927,17	0,00	108.261,67
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	504.033,28	496.617,00	3.026,04	4.390,24	0,00	990.016,79	712.520,87	712.520,87	125.503,05	151.992,87
SECRETARIA DA IDENTIFICAÇÃO	1.633.152,79	326.367,96	326.367,96	1.633.152,79	0,00	0,00	836.516,74	49.314,71	49.314,71	787.231,03	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	6,66	240.516,76	240.516,76	0,00	156,70	0,00	69.765,05	39.887,82	39.887,82	29.877,23	0,00
SEC. DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBAN	3.956,21	526.673,73	462.386,03	68.243,91	0,00	1.130.075,06	67.092,45	15.650,00	15.650,00	1.181.517,51	0,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	43.948,92	43.948,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DAS CIDADES, HABITACAO E DESENV. URBAN	0,00	0,00	-1.701.396,70	0,00	1.701.396,70	0,00	0,00	114.054,79	-1.851.628,90	0,00	1.851.628,90
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	-1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	-611.000,00	0,00	611.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.773.742,99</b>	<b>36.650.436,05</b>	<b>33.521.885,29</b>	<b>597.040,30</b>	<b>5.321.859,49</b>	<b>44.498.734,08</b>	<b>2.456.886,07</b>	<b>2.158.980,41</b>	<b>2.158.980,41</b>	<b>1.217.953,47</b>	<b>41.122.200,00</b>
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	9.853,28	993.836,77	931.491,54	69,24	62.329,27	0,00	440.813,26	0,00	0,00	440.813,26	0,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO T	118.286,89	1.613.472,76	1.594.536,36	0,00	17.223,29	0,00	107.362,49	0,00	0,00	107.362,49	0,00
INSTITUTO DE DESENV. E O DESENVOLVIMENTO DO	71.282,33	242.963,33	228.441,42	2.980,58	89.057,33	0,00	458.183,79	169.690,35	169.690,35	787.231,03	288.493,35
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2.518,30	161.839,74	108.147,48	0,00	56.210,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	413,06	99.767,75	99.287,75	0,00	893,06	0,00	16.348,68	0,00	0,00	16.348,68	0,00
INST. DE PESQ. E MEDICAO DO EST. DO TO	1.341,97	149.044,35	146.975,08	0,00	811,24	0,00	126.427,14	48.818,14	48.818,14	0,00	77.600,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	12.136,42	307.147,96	57.296,95	0,00	261.987,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA DE MAQUINAS E TRANSP. DO EST. DO TO	0,00	0,00	-1.568.715,51	0,00	1.568.715,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA TOCANTINENSE DE ENABRIMENTO - ATS	50.000,00	174.707,15	174.707,15	0,00	50.000,00	0,00	35.977.970,00	66.224,66	66.224,66	0,00	35.911.745,84
AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCA	0,00	104.663,00	104.663,00	0,00	0,00	0,00	35.146,70	23.498,97	23.498,97	0,00	11.647,73
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATIN	30.381,39	648.278,76	627.790,38	239,22	50.630,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	0,00	154.832,24	154.832,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	0,00	36.258,73	32.966,93	3.291,80	0,00	0,00	1.583,60	0,00	0,00	1.583,60	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS UNITIN	0,00	693.125,05	693.124,99	0,00	0,06	0,00	38.603,97	20.216,28	20.216,28	18.387,69	0,00
FUNDAÇÃO RADIOPESQUISA EDUCATIVA - RREGEAT	0,00	143.308,17	141.291,75	2.016,42	0,00	0,00	42.433,89	16.874,92	16.874,92	24.051,98	1.795,55
INST. P. MIRINS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOL	2.040,00	34.929,40	31.929,40	0,00	19.289,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	58.771,42	114.899,69	64.899,66	50.000,00	58.771,45	0,00	559.415,54	497.539,91	199.539,91	7.500,00	352.375,63
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	0,00	2.926,80	2.926,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZACAO JURIDICA	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	425,00	0,00
FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO	2.124,00	12.479,68	3.479,68	0,00	11.124,00	0,00	80.181,51	72.478,91	72.478,91	0,00	7.702,60
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	0,00	143.308,17	141.291,75	2.016,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	0,00	46.943,24	31.350,00	15.593,24	0,00	0,00	506,25	0,00	0,00	506,25	0,00
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	358.462,64	532.375,94	234.412,20	179,45	656.425,93	0,00	2.871.557,61	5.274,55	5.274,55	0,00	2.866.283,06
FUNDO FINANCEIRO	166,66	931.366,00	926.844,36	0,00	4.511,64	0,00	418.756,76	173.070,42	173.070,42	0,00	245.686,34
FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO	1.626,66	5.683,75	5.683,75	0,00	166,66	0,00	849.997,61	845.898,30	845.898,30	845,96	3.243,35
FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR. - FUNGE	184.142,15	0,00	0,00	0,00	184.142,15	0,00	1.096.691,90	206.734,16	206.734,16	0,06	889.947,88
FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAPZAND	59.694,34	28.164.158,67	27.438.927,14	11.595,00	587.330,87	0,00	51.429,02	0,00	0,00	500,00	50.929,02
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNTROP	3.318,09	86.926,70	86.198,85	0,00	4.045,94	0,00	5.190,81	1.149,50	1.149,50	2.179,96	1.861,35
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SUP. SEC.TOCAN.SUS	1.760,49	0,00	0,00	0,00	1.760,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	3.861,18	101,07	0,00	0,00	3.962,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	59.873,59	44.949,96	0,00	14.923,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET	215.091,26	184.234,58	176.469,24	0,00	222.856,60	0,00	273.895,45	0,00	0,00	0,00	273.895,45
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.013.083,35	0,00	513.083,35	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.380,00	57.380,00	57.380,00	0,00	0,00
FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SINDICARIA - FTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.946,00	77.946,00	77.946,00	0,00	135.000,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFENSORIA PÚBLICA											

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2012 (e)		
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	44.691.225,12	383.256.352,57	-	-
18.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	44.691.225,12	233.786.375,07	-	-
18.2 - Com Ensino Médio	-	-	28.573.078,36	149.469.977,50	-	-
19 - OUTRAS DESPESAS	614.062.829,00	617.562.829,00	39.722.878,55	222.312.430,39	719.452,76	36,00
19.1 - Com Ensino Fundamental	374.578.325,69	376.713.325,69	24.230.955,92	135.610.582,54	438.866,18	36,00
19.2 - Com Ensino Médio	239.484.503,31	240.849.503,31	15.491.922,63	86.701.847,85	280.586,58	36,00
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB ( 18+19 )</b>	<b>614.062.829,00</b>	<b>617.562.829,00</b>	<b>112.987.182,03</b>	<b>605.568.782,96</b>	<b>719.452,76</b>	<b>-</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						<b>VALOR</b>
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						3.500.000,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)						3.500.000,00
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ (( 18-23 ) / ( 16 ) X 100) %						63,07
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						<b>VALOR</b>
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²						-
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA			
			No Bimestre	Até Dez/2012 (b)	% (c) = (b/a) x 100	
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE ( 25% de 8 )³	1.090.287.325,00	1.082.420.139,25	939.255.966,48	1.028.492.184,65	95,02	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	531.611.570,58	535.452.475,84	111.647.801,07	523.853.227,07	4.034.987,57	97,83
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	374.578.325,69	376.713.325,69	68.922.181,04	369.396.957,61	438.866,18	98,06
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	157.033.244,89	158.739.150,15	42.725.620,04	154.456.269,47	3.596.121,39	97,30
30 - ENSINO MÉDIO	339.882.807,42	342.338.468,16	71.381.381,02	334.922.555,02	2.579.746,15	97,83
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	239.484.503,31	240.849.503,31	44.065.000,99	236.171.825,35	280.586,58	98,06
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.398.304,11	101.488.964,85	27.316.380,02	98.750.729,66	2.299.159,57	97,30
31 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
33 - OUTRAS	515.000,00	55.434,00	-	55.433,00	-	100,00
<b>34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ( 28+29+30+31+32+33 )</b>	<b>872.009.378,00</b>	<b>877.846.378,00</b>	<b>183.029.182,09</b>	<b>858.831.215,09</b>	<b>6.614.733,72</b>	<b>97,83</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>						<b>VALOR</b>
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = ( 17 )						(175.994.477,09)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = ( 55 h )						2.508.619,75
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						3.500.000,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴						-
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = - ( 51 G )						644.734,08
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL ( 35+36+37+38+39+40+41 )						(169.341.123,26)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ( 34-42)						1.034.787.072,07
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ (( 43 ) / ( 8 ) x 100)%						25,15
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2012 (e)		
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.120.000,00	12.579.000,00	2.068.927,40	12.576.579,03	2.330,97	99,98
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	67.018.000,00	124.346.349,00	26.242.348,28	57.328.348,28	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.819.889,00	126.124.826,00	25.974.639,16	42.490.068,75	15.023.124,50	33,69
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	204.957.889,00	263.050.175,00	64.795.897,44	112.394.996,06	15.025.455,47	42,73
<b>50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = ( 34+49 )</b>	<b>1.076.967.267,00</b>	<b>1.140.896.553,00</b>	<b>226.184.890,34</b>	<b>971.226.211,15</b>	<b>21.640.189,19</b>	<b>85,13</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO</b>						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ DEZEMBRO		CANCELAMENTO EM 2012 (g)			
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		644.734,08			
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011						14.359.917,17
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ DEZEMBRO ( + )						599.619.849,14
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ DEZEMBRO ( - )						599.531.289,18
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ DEZEMBRO ( + )						2.508.619,75
56 - SALDO FINANCEIRO EM 2012 ( = )						16.957.096,88

FONTE:  
 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 2 Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 3 Caput do artigo 212 da CF/1988  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2013/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF.Art.48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Jan a Jun de 2013		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		7.914.052.539,00	7.914.052.539,00		
Previsão Atualizada		7.931.654.922,40	7.931.654.922,40		
Receitas Realizadas		1.156.053.696,85	3.227.381.657,64		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		44.861.480,00	106.562.511,00		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		7.914.052.539,00	7.914.052.539,00		
Créditos Adicionais		124.164.894,40	124.164.894,40		
Dotação Atualizada		8.038.217.433,40	8.038.217.433,40		
Despesas Empenhadas		743.881.959,72	4.276.114.331,72		
Despesas Executadas		1.065.355.516,28	2.893.741.898,01		
Liquidadas		1.065.355.516,28	2.893.741.898,01		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-		
Superávit Orçamentário		-	333.639.759,63		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Jan a Jun de 2013		
Despesas Empenhadas		743.881.959,72	4.276.114.331,72		
Despesas Executadas		1.065.355.516,28	2.893.741.898,01		
Liquidadas		1.065.355.516,28	2.893.741.898,01		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			Jan a Jun de 2013		
Receita Corrente Líquida			5.073.365.226,88		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No bimestre	Jan a Jun de 2013		
<b>RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		2.103.829,40	3.379.312,65		
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00	0,00		
Liquidadas		-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-		
Resultado Previdenciário III = (I-II)		2.103.829,40	3.379.312,65		
<b>RPPS - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		86.312.404,10	331.440.311,24		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		43.083.260,57	122.754.905,86		
Liquidadas		43.083.260,57	122.754.905,86		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-		
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)		43.229.143,53	208.685.405,38		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a	
Resultado Nominal		480.264.000,00	-289.947.712,12	-60,37	
Resultado Primário		-550.112.000,00	310.845.470,44	-56,51	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</b>					
Poder Executivo		187.282.947,61	5.979.606,99	166.633.401,43	14.669.939,19
Poder Legislativo		177.074.785,85	4.658.035,74	158.967.898,02	13.448.852,09
Poder Judiciário		3.929.373,88	481,50	3.720.171,40	208.720,98
Ministério Público		3.934.596,10	1.320.077,94	1.602.452,04	1.012.066,12
Restos a Pagar Não Processados		2.344.191,78	1.011,81	2.342.879,97	300,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		136.376.839,67	7.106.577,57	25.221.703,64	104.048.558,46
Poder Legislativo		97.617.183,79	6.273.461,40	15.317.261,20	76.026.461,19
Poder Judiciário		2.280.877,84	82.904,73	1.440.430,10	757.543,01
Ministério Público		34.060.286,83	641.259,54	6.748.723,93	26.670.303,36
<b>TOTAL</b>		<b>323.659.787,28</b>	<b>13.086.184,56</b>	<b>191.855.105,07</b>	<b>118.718.497,65</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		547.547.088,77	25	23,87	
Liquidadas		547.547.088,77			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		217.612.876,02	60	65,92	
Liquidadas		217.612.876,02			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		451.064.089,30	12,00	19,67	
Liquidadas		451.064.089,30			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-			
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		-			

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES  
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS  
Diretora do Departamento de Gestão Contábil  
Contadora CRC-TO 000664/O-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA  
Secretário-Chefe da Controladoria  
Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Diretor de Responsabilidade Fiscal  
Contador CRC-TO 001582/O

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 007/2011.  
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.  
 Interveniante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.  
 Contratada: CONSTRUCTOR LTDA - EPP.  
 Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à construção do prédio que abrigará o Centro de Vocação Tecnológico – CVT, na Rua 13 de Maio, nº 79, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 01 da Tomada de Preços nº 020/2010.  
 Processo nº 2013/3700/000170.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias  
 Data da assinatura: 19 de julho de 2013.  
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Representante da Contratante  
 Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniante  
 Karolyne Severo Araújo Meurer - Representante da Contratada

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2013.3900.000114  
 Contrato nº 013/2013  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Contratado: EMPRESA WASHINGTON PEREIRA NONATO-ME  
 Objeto do Contrato:  
 1. Do objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Material Gráfico através de adesão ao Registro de Preço 019/2012, referente ao Pregão presencial nº. 040/2012, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego do Município de Palmas, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, em todo SOS eventos previstos para o ano de 2013, desta secretaria.  
 2. Da fundamentação legal: O Presente Contrato é regido em conformidade com a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, mediante as cláusulas contratuais.  
 3. Do valor: O presente contrato terá o valor estimado em R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil Reais) e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.  
 4. Do prazo: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.  
 5. Data da assinatura: 09 de julho de 2013.  
 Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO – Representante da Contratante  
 WASHINGTON PEREIRA NONATO – Representante da Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA SEPLAN Nº 231/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 05 (cinco) dias das férias do servidor MÁRCIUS POMPEO RIOS DE PINA, Administrador, matrícula funcional n.º 8151865-0, referentes ao período aquisitivo de 30.05.2011 a 29.05.2012, suspensas pela PORTARIA SEPLAN nº 229/2013, de 17 de julho de 2013, para que sejam fruídas no período de 22.07.2013 a 26.07.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEPLAN Nº 232/2013, 18 DE JULHO 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 21 (vinte e um) dias das férias legais da servidora MICHELLY RIBEIRO GOMES, Assessor Técnico DAS-7 matrícula funcional n.º 887071-3, referentes ao período aquisitivo de 01.03.2012 a 28.02.2013, previstas para de 01.07.2013 a 30.07.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 192/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(REFEIÇÕES)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS  
TESOURO/CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.063/3449/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 02/08/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 22 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 191/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE REFEIÇÕES  
PREPARADAS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO/  
INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.147/3900/2012  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data: 02/08/2013 às 15h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 22 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELATOS  
E SUPORTE NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA "5ª  
CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES")

SECRETARIA DAS CIDADES, DA HABITAÇÃO E DO DESENV. URBANO  
TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.037/6301/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO SERVIÇOS

Data de Abertura: 02.08.2013 ÀS 14h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 22 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 006/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

PROCESSO N.º: 2013/0905/000015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.504/2005; Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de serviços de empresa especializada na gestão de frota de veículos com utilização de cartão magnético e controle, fornecimento de combustíveis e derivados.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º/7/2013 até 1º/7/2014, prorrogável nas hipóteses do art. 57, da Lei nº 8.666/1993

VALOR ANUAL: R\$ 59.425,09 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23980000; natureza de despesa: 33.90.30

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/7/2013

SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moraes Marinho – SRE

Antonio Rodrigues de Faria - Brasilcard

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU/Nº 698, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, ambos da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº. 384, de 05 de julho de 2005, que autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3088, de 26 de dezembro de 2012 que institui a Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 4.217/2010, de 28 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/TO Nº. 044, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar normas de Execução e Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins.

Art. 2º Aprovar a complementação do recurso, destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos constantes no Anexo I a esta portaria, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que será repassada aos municípios que possuem CAPS I, II, AD III e Infantil.

Art. 3º Aprovar e Regulamentar as normas de Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental, dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial ( CAPS ) no Estado do Tocantins.

§ 1º O valor referente à complementação da contrapartida estadual de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais) é destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos para saúde mental, será distribuído conforme população de abrangência definida para 2013, de acordo com o Anexo II;

§ 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcela única anual, conforme Anexo III.

§ 3º O recurso pertencente aos municípios que não possuem serviço de saúde mental será repassado aos municípios que ofertarem o serviço de forma regionalizada, sendo que os últimos deverão atender aos usuários referenciados.

§ 4º A Secretaria Estadual de Saúde ficará responsável pela execução do recurso financeiro destinado ao CAPS de Araguaína, ficando responsável pela aquisição e distribuição dos medicamentos ao município.

§ 5º O repasse anual do recurso financeiro aos municípios fica condicionado ao envio dos relatórios trimestrais, conforme modelo padrão Anexo IV ou dos relatórios emitidos pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, comprovando a aplicação do recurso;

Art. 4º Os recursos per capita de que trata esta Portaria são calculados sobre a população IBGE 2010;

Art. 5º É de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde o fornecimento dos medicamentos elencados na Portaria GM/MS Nº. 4.217/2010 para os pacientes com transtornos mentais, que estiverem em acompanhamento na Atenção Básica e/ou que forem referenciados para ambulatórios;

Art. 6º É de responsabilidade dos CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, a dispensação dos medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelo serviço nos planos intensivo, semi-intensivo e não-intensivo;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013;

Art. 8º Fica revogada a Portaria/SESAU Nº. 695, de 06 de setembro de 2012.

## ANEXO I – PORTARIA Nº 698, DE 08 DE JULHO DE 2013.

ELENCO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL  
PARA DISPENSAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
DO ESTADO DO TOCANTINS.

GRUPOS	APRESENTAÇÃO
<b>ANTICONSULSIVANTES</b>	
Fenobarbital 100 mg	Comprimido
Fenitoina 100 mg	Comprimido
Carbamazepina 200 mg	Comprimido
Carbamazepina 100mg/5ML	Frasco
Valproato de sódio 500 mg	Comprimido
Ácido valproico 250 mg/5mL	Frasco
Topiramato 25 mg	Comprimido
Topiramato 50 mg	Comprimido
Topiramato 10 mg	Comprimido
<b>ANTIDEPRESSIVOS</b>	
Amitriptilina 25 mg	Comprimido
Amitriptilina 75mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg	Comprimido
Fluoxetina 10 mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg/mL	Frasco
Sertralina 50 mg	Comprimido
Venlafaxina OD 75 mg	Cápsula
Paroxetina 20 mg	Comprimido
Citalopram 20 mg	Comprimido
Bupropiona 150 mg	Comprimido
<b>ANTIPSICÓTICOS</b>	
Haloperidol 5 mg	Comprimido
Haloperidol 2 mg/mL	Frasco
Haloperidol, decanoato 70,52 mg	Ampola
Haloperidol 5 mg/mL	Ampola
Flufenazina, enantato 25 mg/mL	Ampola
Clorpromazina 25 mg	Comprimido
Clorpromazina 100 mg	Comprimido
Clorpromazina 25 mg/5mL	Ampola
Clorpromazina 4% solução	Frasco
Tioridazina 100 mg	Comprimido
Tioridazina 50 mg	Comprimido
Tioridazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 100 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg	Comprimido
Risperidona 2 mg	Comprimido
Pipotiazina 25 mg/1mL	Ampola
Pipotiazina 100 mg/4mL	Ampola
<b>ANSIOLÍTICOS</b>	
Alprazolam 2 mg	Comprimido
Diazepam 5 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg	Comprimido
Clonazepam 0,5 mg	Comprimido
Clonazepam 2 mg	Comprimido
Clonazepam 2,5 mg/mL	Frasco
Midazolam 15 mg	Comprimido
Lorazepam 2 mg	Comprimido
Bromazepam 3 mg	Comprimido
Bromazepam 6 mg	Comprimido
<b>OUTROS</b>	
Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido
Prometazina 25 mg	Comprimido
Prometazina 50 mg/2mL	Ampola
Biperideno 2 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 20 mg	Comprimido
Piracetam 400 mg	Comprimido
Piracetam 800 mg	Comprimido

Piracetam 60 mg/mL	Frasco
Dissulfiram 250 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg/2mL	Ampola
Biperideno 5ml/mL	Ampola
Naltrexona 50 mg	Comprimido
Piridoxina 500 mg	Comprimido
Tiamina 300 mg	Comprimido
Tiamina solução injetável 100 mg/ml	Ampola

## ANEXO II – PORTARIA Nº 698, DE 08 DE JULHO DE 2013.

RATEIO DO RECURSO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
RAPS (COMPONENTE CAPS) POR REGIÃO DE SAÚDE

REGIONAL BICO DO PAPAGAIO	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
1- Tocantinópolis	22.619	1,63	6.520,00
2 - Ananás	9.865	0,71	2.840,00
3 -Angico	3.175	0,30	1.200,00
4 - Aguiarnópolis	5.162	0,37	1.480,00
5 - Cachoeirinha	2.148	0,15	600,00
6 - Luzinópolis	2.622	0,19	760,00
7 - Maurilândia do Tocantins	3.154	0,23	920,00
8 - Nazaré	4.386	0,32	1.280,00
9 - Palmeiras do Tocantins	5.740	0,41	1.640,00
10 - Riachinho	4.191	0,30	1.200,00
11 - Santa Terezinha do Tocantins	2.474	0,18	720,00
TOTAL	65.536	4,79	19.160,00
12- Araguatins	31.329	2,26	9.040,00
13- Augustinópolis	15.950	1,15	4.600,00
14 - Arixá do Tocantins	9.275	0,67	2.680,00
15- Buriti do Tocantins	9.788	0,70	2.800,00
16- Carrasco Bonito	3.688	0,27	1.080,00
17 - Esperantina	9.476	0,68	2.720,00
18 - Itaguatins	6.029	0,44	1.760,00
19 - Praia Norte	7.659	0,55	2.200,00
20 - Sampaio	3.864	0,28	1.120,00
21 - São Bento do Tocantins	4.608	0,33	1.320,00
22 - São Miguel do Tocantins	10.481	0,76	3.040,00
23 - São Sebastião do Tocantins	4.283	0,31	1.240,00
24 - Sítio Novo do Tocantins	9.148	0,66	2.640,00
Total	125.558	9,06	36.240,00

Médio Norte Araguaia	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
1 - Aragominas	5.882	0,43	1.720,00
2 - Araguaína	150.484	10,74	42.960,00
3 - Araguaçu	5.030	0,36	1.440,00
4 - Babaçulândia	10.424	0,75	3.000,00
5 - Barra do Ouro	4.123	0,30	1.200,00
6 - Campos Lindos	8.139	0,59	2.360,00
7 - Carmolândia	2.316	0,17	680,00
8 - Darcinópolis	5.273	0,38	1.520,00
9 - Filadélfia	8.505	0,61	2.440,00
10 - Goiatins	12.064	0,87	3.480,00
11 - Muricilândia	3.152	0,23	920,00
12 - Nova Olinda	10.686	0,77	3.080,00
13 - Pau D'Arco	4.588	0,33	1.320,00
14 - Piraquê	2.920	0,21	840,00
15 - Santa Fé do Araguaia	6.599	0,48	1.920,00
16 - Wandertândia	10.981	0,79	3.160,00
17 - Xambioá	11.484	0,83	3.320,00
TOTAL	262.650	18,84	75.360,00
REGIONAL CERRADO TOC. ARAGUAIA	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
1 - Arapoema	6.742	0,49	1.960,00
2 - Bandeirantes do Tocantins	3.122	0,23	920,00
3 - Bernardo Sayão	4.456	0,32	1.280,00
4 - Bom Jesus do Tocantins	3.768	0,27	1.080,00
5 - Brasilândia do Tocantins	2.064	0,15	600,00
6 - Centenário	2.566	0,19	760,00
7 - Colinas do Tocantins	30.838	2,23	8.920,00
8 - Colméia	8.611	0,62	2.480,00

9 - Couto Magalhães	5.009	0,36	1.440,00
10 - Goianorte	4.956	0,36	1.440,00
11 - Guaraí	23.200	1,68	6.720,00
12 - Itacajá	7.104	0,51	2.040,00
13 - Itapiratins	3.532	0,25	1.000,00
14 - Itaporã do Tocantins	2.445	0,18	720,00
15 - Juarina	2.231	0,16	640,00
16 - Palmeirante	4.954	0,36	1.440,00
17 - Pedro Afonso	11.539	0,83	3.320,00
18 - Pequizeiro	5.054	0,37	1.480,00
19 - Presidente Kennedy	3.681	0,27	1.080,00
20 - Recursolândia	3.768	0,27	1.080,00
21 - Santa Maria do Tocantins	2.894	0,21	840,00
22 - Tupirama	1.574	0,11	440,00
23 - Tupiratins	2.097	0,15	600,00
<b>TOTAL</b>	<b>146.205</b>	<b>10,57</b>	<b>42.280,00</b>

REGIONAL CAPIM DOURADO	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
1 - Aparecida do Rio Negro	4.213	0,30	1.200,00
2 - Fortaleza do Tabocão	2.419	0,17	680,00
3 - Lagoa do Tocantins	3.525	0,30	1.200,00
4 - Lajeado	2.773	0,25	1.000,00
5 - Lizarda	3.725	0,27	1.080,00
6 - Miracema do Tocantins	20.684	1,50	6.000,00
7 - Miranorte	12.623	0,91	3.640,00
8 - Novo Acordo	3.762	0,27	1.080,00
9 - Palmas	228.332	16,50	66.000,00
10 - Rio dos Bois	2.570	0,19	760,00
11 - Rio Sono	6.254	0,45	1.800,00
12 - Santa Tereza do Tocantins	2.523	0,18	720,00
13 - São Félix do Tocantins	1.437	0,10	400,00
14 - Tocantínia	6.736	0,49	1.960,00
<b>TOTAL</b>	<b>301.576</b>	<b>21,88</b>	<b>87.520,00</b>

REGIONAL DO CANTÃO	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
1 - Abreulândia	2.391	0,17	680,00
2 - Araguacema	6.317	0,46	1.840,00
3 - Barrolândia	5.349	0,39	1.560,00
4 - Caseara	4.601	0,33	1.320,00
5 - Chapada de Areia	1.335	0,10	400,00
6 - Cristalândia	7.234	0,52	2.080,00
7 - Divinópolis do Tocantins	6.363	0,46	1.840,00
8 - Dois Irmãos do Tocantins	7.161	0,52	2.080,00
9 - Lagoa da Confusão	10.210	0,74	2.960,00
10 - Marianópolis do Tocantins	4.352	0,31	1.240,00
11 - Monte Santo do Tocantins	2.085	0,15	600,00
12 - Nova Rosalândia	3.770	0,27	1.080,00
13 - Oliveira de Fátima	1.037	0,07	280,00
14 - Paraíso do Tocantins	44.417	3,21	12.840,00
15 - Pium	6.694	0,48	1.920,00
16 - Pugmil	2.369	0,17	680,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.685</b>	<b>8,35</b>	<b>33.400,00</b>

REGIONAL AMOR PERFEITO	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
1 - Brejinho de Nazaré	5.185	0,37	1.480,00
2 - Chapada da Natividade	3.277	0,24	960,00
3 - Fátima	3.805	0,28	1.120,00
4 - Ipueiras	1.639	0,12	480,00
5 - Mateiros	2.223	0,16	640,00
6 - Monte do Carmo	6.716	0,49	1.960,00
7 - Natividade	9.000	0,65	2.600,00
8 - Pindorama do Tocantins	4.506	0,33	1.320,00
9 - Ponte Alta do Tocantins	7.180	0,52	2.080,00
10 - Porto Nacional	49.146	3,55	14.200,00
11 - Santa Rosa do Tocantins	4.568	0,33	1.320,00
12 - Silvanópolis	5.068	0,37	1.480,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.313</b>	<b>7,41</b>	<b>29.640,00</b>

REGIONAL ILHA DO BANANAL	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
1 - Aliança do Tocantins	5.671	0,41	1.640,00
2 - Alvorada	8.374	0,61	2.440,00
3 - Araguaçu	8.786	0,64	2.560,00
4 - Cariri do Tocantins	3.756	0,27	1.080,00
5 - Crixás do Tocantins	1.564	0,11	440,00
6 - Dueré	4.592	0,33	1.320,00

7 - Figueirópolis	5.340	0,39	1.560,00
8 - Formoso do Araguaia	18.427	1,33	5.320,00
9 - Gurupi	76.755	5,55	22.200,00
10 - Jaú do Tocantins	3.507	0,25	1.000,00
11 - Palmeirópolis	7.339	0,53	2.120,00
12 - Peixe	10.384	0,75	3.000,00
13 - Sandolândia	3.326	0,24	960,00
14 - Santa Rita do Tocantins	2.128	0,15	600,00
15 - São Salvador do Tocantins	2.910	0,21	840,00
16 - São Valério da Natividade	4.383	0,32	1.280,00
17 - Sucupira	1.742	0,13	520,00
18 - Talismã	2.562	0,19	760,00
<b>TOTAL</b>	<b>171.546</b>	<b>12,41</b>	<b>49.640,00</b>

REGIONAL SUDESTE	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
1 - Taguatinga	15.051	1,09	4.360,00
2 - Arraias	10.645	0,77	3.080,00
3 - Aurora do Tocantins	3.446	0,25	1.000,00
4 - Combinado	4.669	0,34	1.360,00
5 - Conceição do Tocantins	4.182	0,30	1.200,00
6 - Novo Alegre	2.286	0,17	680,00
7 - Lavandeira	1.605	0,12	480,00
8 - Paranã	10.338	0,75	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.222</b>	<b>3,79</b>	<b>15.160,00</b>
1 - Dianópolis	19.112	1,38	5.520,00
2 - Almas	7.586	0,55	2.200,00
3 - Novo Jardim	2.457	0,18	720,00
4 - Taipas do Tocantins	1.945	0,14	560,00
5 - Ponte Alta do Bom Jesus	4.544	0,33	1.320,00
6 - Porto Alegre do Tocantins	2.796	0,20	800,00
7 - Rio da Conceição	1.714	0,12	480,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.154</b>	<b>2,90</b>	<b>11.600,00</b>

**ANEXO III – PORTARIA Nº 698, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

**RECURSOS FINANCEIROS A SEREM TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONSIDERANDO A POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA**

MUNICÍPIOS SEDE DE CAPS	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
01- Araguatins	125.558	9,06	36.240,00
02 - Araguaína	262.650	18,84	75.360,00
03 - Colinas do Tocantins	146.205	10,57	42.280,00
04- Dianópolis	40.154	2,90	11.600,00
05 - Gurupi	153.119	11,08	44.320,00
06 - Formoso do Araguaia	18.427	1,33	5.320,00
07 - Palmas	301.576	21,88	87.520,00
08 - Paraíso do Tocantins	115.685	8,35	33.400,00
09 - Porto Nacional	102.313	7,41	29.640,00
10 - Taguatinga	52.222	3,79	15.160,00
11 - Tocantinópolis	65.536	4,79	19.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.383.445</b>	<b>100,00</b>	<b>400.000,00</b>

**PORTARIA/SESAU/Nº 682, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre A Execução e o Financiamento de contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007;

CONSIDERANDO a Lei Federal complementar nº 141 de 13/01/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 3088, de 26 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM / MS nº. 3089, de 26 de dezembro de 2011 que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos CAPS;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB Nº. 045/2013, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a Execução e o Financiamento da Contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas de Execução e Financiamento da contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins no ano de 2013.

§ 1º O recurso de R\$ 1.379.325,00 (um milhão trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais), referente à contrapartida estadual para o ano de 2013, destinado ao custeio das ações dos CAPS Regionais no Tocantins, conforme elementos de despesas constantes no Anexo I desta Portaria será repassado aos municípios que possuem CAPS I, II e AD III, em funcionamento até 31 de dezembro de 2012, segundo critérios da legislação vigente;

§ 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcela única anual, conforme Anexo II;

§ 3º O município deve comprometer-se a aplicar os recursos financeiros em custeio do CAPS, no ano em exercício;

§ 4º O recebimento está condicionado à abertura de conta específica para o uso a que se destina;

§ 5º – O repasse anual do recurso financeiro aos municípios fica condicionado ao envio do relatório comprovando a aplicação do recurso no final do exercício, conforme modelo a ser definido pelas Áreas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde;

§ 6º O não cumprimento do parágrafo 5º deste artigo, implica na suspensão de futuros recebimentos dos recursos financeiros repassados pelo Estado para custeio dos CAPS

Art. 2º Os recursos de que trata esta Portaria são calculados com o critério de 25% (vinte e cinco por cento) do valor alocado pelo Ministério da Saúde para cada tipo de serviço, estabelecidos na Portaria GM MS nº 3.089/2011;

I - CAPS I – R\$84.915,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de custeio do Ministério da Saúde no valor anual de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil, e seiscentos e sessenta reais);

II – CAPS II – R\$99.258,75 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de custeio do Ministério da Saúde no valor anual de R\$397.035,00 (trezentos e noventa e sete mil e trinta e cinco reais);

III – CAPS AD III – R\$236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de custeio do Ministério da Saúde no valor anual de R\$945.600,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º Os recursos financeiros para custeio das atividades de que trata esta Portaria são oriundos das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Estadual de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 3.3.40.41, Fonte: 102, Ação 4137 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I – PORTARIA Nº 682, de 08 de julho de 2013.

ELEMENTOS DE DESPESA PARA A UTILIZAÇÃO DO RECURSOS DE CUSTEIO DAS AÇÕES DOS CAPS REGIONAIS NO TOCANTINS EM 2013.

Categoria Econômica da Despesa	Modalidade de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Elementos de Despesa
3 – Despesas correntes 4 – Despesas de Capital	3 – Outras Despesas Correntes 4 – Investimentos	90. aplicações Diretas 91 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	14 – Diárias - Civil
			30 – Material de Consumo
			32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
			33 – Passagens e Despesas com Locomoção
			35 – Serviços de Consultorias
			36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
			39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			52 – Equipamentos e Material Permanente

ANEXO II – PORTARIA Nº 682, de 08 de julho de 2013.

RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DOS CAPS REGIONAIS NO TOCANTINS EM 2013, POR REGIÕES/ MUNICÍPIOS, A PARTIR DO VALOR DE CUSTEIO FINANCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Microrregião/ Município	TIPO	CNPJ	Custeio Anual do MS - Portaria 3.089/2011	Custeio Anual Contrapartida Estadual Custeio
Araguatins	CAPS II	11.406.326/0001-30	397.035,00	99.258,75
Colinas	CAPS I	11.359.904/0001-24	339.660,00	84.915,00
Dianópolis	CAPS II	11.301.094/0001-55	397.035,00	99.258,75
Formoso do Araguaia	CAPS I	11.429.603/0001-20	339.660,00	84.915,00
Gurupi	CAPS I	11.336.672/0001-99	339.660,00	84.915,00
	CAPS AD III		945.600,00	236.400,00
Palmas	CAPSII		397.035,00	99.258,75
	CAPS AD III		945.600,00	236.400,00
Paraíso do Tocantins	CAPS I	11.230.086/0001-65	339.660,00	84.915,00
Porto Nacional	CAPS II	11.315.054/0001-62	397.035,00	99.258,75
Tocantinópolis	CAPS I	11.266.993/0001-64	339.660,00	84.915,00
Taguatinga	CAPS I		339.660,00	84.915,00
TOTAL			5.517.300,00	1.379.325,00

PORTARIA DGP/Nº 1.000, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, para a servidora NADJA MARIA DA SILVA BRITO GUERRA, Executivo em Saúde, matrícula nº 284789, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0093 de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.558, de 30 de janeiro de 2012. O restante dos dias suspensos serão concedidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.009, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 01/07/2013 a 15/07/2013 e de 01/12/2013 a 15/12/2013, para a servidora FRANCISCA FEIRE FONSECA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 477592, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0019, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.798, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.010, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WAGNER LOPES DE CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1184300, para responder pela Gerência de Unidade de Pronto-Urgência do Hospital de Referência de Gurupi, nos períodos de 01/07/2013 a 15/07/2013 e de 01/12/2013 a 15/12/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora FRANCISCA FEIRE FONSECA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 477592.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.011, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MANUEL RIBEIRO DA COSTA NETO, Assessor Técnico – DAS-4, matrícula nº 1255070, na Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.014, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, Biomédico, matrícula nº 339997, para responder pela Gerência de Núcleo de Análise de Controle de Produtos da Diretoria do Laboratório Central - LACEN, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA LIDIANE BEZERRA DE SOUZA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 940498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.015, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1213059, para responder pela Gerência de Unidade de Transporte/Patrimônio do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte III CPC-I, matrícula nº 792023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.016, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARMEM REJANE ESPINDOLA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1178202, para responder pela Gerência de Unidade de Secretaria Executiva da Diretoria Geral, Administrativa e Técnica do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA, Técnico em Enfermagem/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 665165.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.020, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 30/07/2013 a 13/08/2013, das férias, da servidora MARLENE CAMPOS SOUSA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 566813, lotada na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.021, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SHIRLEY SILVA DE ARAUJO, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 1255657, lotada no Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.022, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA PAULA CUPIDO AMARAL, Psicólogo, matrícula nº 794810, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/07/2013 a 29/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.023, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, para a servidora FERNANDA LUSTOSA NOVAES COLINO, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 952154, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0185, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.806, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.024, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias no período de 29/07/2013 a 06/08/2013, das férias, da servidora EDNA MOREIRA SOARES, Técnico em Enfermagem/Função de Confiança – FC-5, matrícula nº 246879, lotada na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.025, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA, Operador de Microcomputador/Função de Confiança – FC-8, matrícula nº 624497, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 06/01/2014 a 04/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.026, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, para a servidora VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-4, matrícula nº 1124676, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 18/03/2013 a 01/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0614, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.027, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 08/07/2013 a 21/07/2013, das férias, do servidor MANOEL DIVINO DE ASSIS, Médico, matrícula nº 179430, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.028, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 01/07/2013 a 15/07/2013 e de 09/12/2013 a 23/12/2013, para o servidor EDILSON DIAS DE OLIVEIRA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 390127, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/02/2013 a 02/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0600, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.029, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, das férias, do servidor DENILTON ROSA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança – FC-8, matrícula nº 804074, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/08/2013 a 21/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.030, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES, Auditor em Saúde/Diretor Administrativo – Hospital Porte III – CPC-III, matrícula nº 604334, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.031, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias no período de 01/07/2013 a 07/07/2013, das férias, da servidora RENATA ALVES BANDEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1136356, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 10/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 11/07/2013 a 17/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.032, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAIS PEREIRA DA SILVA NEVES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1159666, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.033, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO MAIA JUNIOR, Técnico em Radiologia, matrícula nº 752300, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 20/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 09/09/2013 a 28/09/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.034, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, das férias, da servidora ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administrador, matrícula nº 852512, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.035, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELZILENE ARAUJO FIALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 33252, lotada na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.036, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, matrícula nº 356880, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 08/07/2013 a 22/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.037, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO DUARTE NETO, Médico, matrícula nº 187292, lotado no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/05/2013 a 13/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.039, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VALDETE PEREIRA DA LUZ, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1215221, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/07/2013 a 08/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2014 a 02/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.040, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 1036955, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/06/2013 a 17/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.041, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IRACI CARVALHO DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 477725, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/06/2013 a 09/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/07/2013 a 08/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.042, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 918614, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/06/2013 a 09/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2014 a 02/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.043, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, das férias, do servidor WEEDSON GAMA RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1179756, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/12/2013 a 29/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.044, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA SUELMA BARROS FONSECA, Enfermeiro, matrícula nº 973066, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 27/05/2013 a 25/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 15/07/2013 a 29/07/2013 e de 07/10/2013 a 21/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.045, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA, Enfermeiro, matrícula nº 1035908, lotada na Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Gestão, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.046, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias no período de 27/07/2013 a 06/08/2013, das férias, da servidora GESSINA ALVES PIMENTA, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 261030, lotada na Diretoria de Convênios e Fundos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 18/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 06/01/2014 a 16/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.047, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, para a servidora DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 93546, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0597, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.048, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 18/07/2013 a 01/08/2013, para a servidora KALYNE SOUSA BARROS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1115570, lotada na Diretoria Técnica da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 07/01/2013 a 21/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.247, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.784, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.049, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, das férias, da servidora JUCIRENE PEREIRA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 935272, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.050, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, para o servidor ANDRE LUIZ DE SOUZA, Biomédico, matrícula nº 557654, lotado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/03/2013 a 30/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0470, de 08 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.840, de 22 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.051, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias no período de 27/07/2013 a 13/08/2013, das férias, do servidor CARLOS FELINTO JUNIOR, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Monitoramento e Avaliação da Gestão – CPC-III, matrícula nº 1067044, lotado na Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Gestão, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.052, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 02 (dois) dias no período de 30/07/2013 a 31/07/2013, das férias, da servidora MISIA SALDANHA FIGUEIREDO, Diretor de Planejamento do SUS-CPC-III, matrícula nº 958673, lotada na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 22/07/2013 a 31/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.068, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FABIO PEREIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Técnico – DAS-7, matrícula nº 726932, na Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.072, DE 19 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE MAURO SIMIONATTO, Médico/Função de Confiança – Diretor Técnico de Hospital Porte I – FCDHP-I, matrícula nº 154766, para responder interinamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir de 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO Nº 700/SESAU/GABSEC**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, visando proteger o interesse público, considerando ainda que, problemas técnicos no Sistema Comprasnet comprometeu a formação dos grupos no cadastramento dos itens, resolve.

**I - REVOGAR**

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 256/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/001637 que visa à contratação, para registro de preços, de serviços gráficos destinado a atender necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, ficando CANCELADO todo o procedimento até então realizado.

**II - DETERMINAR**

A republicação do Pregão, sob novo número de ordem, objetivando as contratações em epígrafe.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de julho do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”  
DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 215/2013  
(PROCESSO 2013/3055/0829)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagens e montagens para desinfecção de 39 (trinta e nove) incubadoras neonatais, do Hospital e Maternidade Dona Regina A prorrogação se deve em razão da necessidade de readequação do descritivo do objeto pela área técnica.

Palmas, 19 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 256/2013  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 700/2013, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe, que visa à contratação para registro de preços de serviços gráficos, tendo em vista, que problemas técnicos no sistema Comprasnet, comprometeu a formação dos grupos no cadastramento dos itens. O certame se encontra republicado por meio de Pregão Eletrônico n.º 263/2013.

Palmas, 12 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

PROCESSO/SSP/TO Nº: 2012/3100/00396

CONVENIENTES: Estado do Tocantins representado pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e o Estado de Mato Grosso por intermédio da sua Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Polícia Militar do Corpo de Bombeiros, da Polícia Judiciária Civil, - PJC e da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC para os fins que especificam.

OBJETO: estabelecer o compromisso de cooperação entre os Partícipes, no desenvolvimento integrado de ações de segurança preventivas, ostensivas, repressivas, combate a incêndio, buscas, salvamento e resgate pré-hospitalar, além de atividades de defesa civil.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta ) meses, a partir da data da publicação

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

André Luiz de Matos Gonçalves – Procurador - Geral do Estado do Tocantins  
Cel Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Cel Eri Lemes de Lima - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Cel Osmar Lino Farias - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cel Aderson José Barbosa - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia – Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil – PJC

Rubens Sadao Okada – Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS – CIB-SETAS/TO**

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 65, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 63º Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2013, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução CIT nº. 05, de 03 maio de 2010; e

Considerando a Resolução CIT nº. 08, de 14 de julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º Pactuar o Plano de Providencias do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Proteção Social Básica do município Palmeiras do Tocantins – TO, concedendo-lhe prazo de 10 meses para cumprimento das adequações apontadas no plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva  
Coordenadora da CIB

Sonja Cândia Marinho Costa Brito  
Representante de municípios

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 66, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 63ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2013, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;  
 Considerando a Resolução CIT nº 05, de 03 maio de 2010; e  
 Considerando a Resolução CIT nº 08, de 14 de julho de 2010,  
 Resolve:

Art. 1º Pactuar o Plano de Providências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Proteção Social Básica do município Santa Fé do Araguaia – TO, concedendo-lhe prazo de 6 meses para cumprimento das adequações apontadas no plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva  
 Coordenadora da CIB

Sonja Cátia Marinho Costa Brito  
 Representante de municípios

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 63ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2013, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;  
 Considerando a Resolução CIT nº 05, de 03 maio de 2010; e  
 Considerando a Resolução CIT nº 08, de 14 de julho de 2010,  
 Resolve:

Art. 1º Pactuar o Plano de Providências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Proteção Social Básica do município Colméia – TO, concedendo-lhe prazo de 5 meses para cumprimento das adequações apontadas no plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva  
 Coordenadora da CIB

Sonja Cátia Marinho Costa Brito  
 Representante de municípios

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº. 68, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 63ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2013, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;  
 Considerando a Resolução CIT nº. 05, de 03 maio de 2010; e  
 Considerando a Resolução CIT nº. 08, de 14 de julho de 2010,  
 Resolve:

Art. 1º Pactuar o Plano de Providências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Proteção Social Especial do município Cariri do Tocantins – TO, concedendo-lhe prazo de 5 meses para cumprimento das adequações apontadas no plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva  
 Coordenadora da CIB

Sonja Cátia Marinho Costa Brito  
 Representante de municípios

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 69, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 63ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2013,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;  
 Considerando a Resolução CIT nº. 05, de 03 maio de 2010;  
 Considerando a Resolução CIT nº. 08, de 14 de julho de 2010;

Considerando a Resolução CIB/SETAS/TO nº 52, de 21.12.2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.792, de 10 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao município de Aliança do Tocantins – TO prorrogação de prazo de 05 meses para cumprimento das adequações apontadas no plano de providências;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva  
 Coordenadora da CIB

Sonja Cátia Marinho Costa Brito  
 Representante de municípios

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 70, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 63ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2013,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;  
 Considerando a Resolução CIT nº. 05, de 03 maio de 2010;  
 Considerando a Resolução CIT nº. 08, de 14 de julho de 2010;

Considerando a Resolução CIB/SETAS/TO nº 60, de 22 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.863, de 26 de abril de 2013,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao município de Fátima – TO prorrogação de prazo de 02 meses para cumprimento das adequações apontadas no plano de providências;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva  
 Coordenadora da CIB

Sonja Cátia Marinho Costa Brito  
 Representante de municípios

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
 TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: **OMAR ANTÔNIO HENNEMANN**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 003/2013

PROCESSO Nº: 2013. 3693. 000059

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Caseara/TO

VALOR: R\$ 45.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.4271 / 23.695.1009.4107

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41 - Fonte: 0104

OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada de Praias 2013 no município de Caseara/TO

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/08/2013

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2013

SIGNATÁRIOS: Omar Antonio Hennemann – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico e Renato de Almeida – Prefeito Municipal de Caseara/TO

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 0502/RET, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve retificar os atos abaixo relacionados.

Processo	Interessado(a)	Ato	D.O.E.Nº	Onde constou	Passa a constar	A partir de
2013/2483/000074	Nilton Sebastião Taveira	Portaria nº 08/TRR, de 29-1-2009	2.827, de 3-2-2009	Subtenente, Referência "Policiamento Ostensivo", do Quadro de Praças Policiais Militares	Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais de Administração	24/12/2012
2012/2483/000854	Paulino Bezerra de Souza	Portaria nº 0077/AP, de 22/01/2013	3.806, de 30/01/2013	Referência "E"	Referência "F"	30/01/2013
2005/2441/000020	Delcy Ferreira Lima	Portaria 010/TRR, 13/07/2004	1.725, de 21/07/2004	Primeiro-Sargento	Subtenente	25/08/2004

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV TO, adere à Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Presencial nº 098/2012 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins (Processo 00.172/1301/2012), publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.780, de 21 de dezembro de 2013, visando à aquisição de materiais e serviços de informática, em favor das empresas R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, no valor total de 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), e SERASA S.A, CNPJ nº 62.173.620/0001-80, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2013.2483.000699.

Palmas, 05 de julho de 2013.

Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho  
Presidente do IGEPREV-TO

## RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

## PORTARIA Nº 341, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITÃO, matrícula nº 498467, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/08/2013 a 15/08/2013, suspensas pela Portaria nº 338/2013, de 18 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 27/04/2012 a 26/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 343, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor VALDIVINO FRAGA DE MELO, matrícula nº 199079-9, Técnico Agropecuário/Assessor Técnico DAS-11, no período de 22/07/2013 a 20/08/2013, suspensa pela Portaria nº 331/2012, de 29 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo 01/07/2010 a 30/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00473  
TERMO DE CONTRATO Nº: 056/2013  
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins  
CONTRATADA: TINS – Soluções Corporativas LTDA  
OBJETO: Aquisição de material permanente  
VALOR TOTAL: R\$ 20.342,00 (vinte mil trezentos e quarenta e dois reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3021.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.52 FONTE: 0229096766  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como por recomendação do Banco Mundial, seguindo suas diretrizes de contratação.  
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante  
MARLON MARTINS MOREIRA – Contratado

PROCESSO Nº. 2012/3449/00473  
TERMO DE CONTRATO Nº: 057/2013  
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins  
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA – EPP  
OBJETO: Aquisição de material permanente  
VALOR TOTAL: R\$ 7.119,00 (sete mil cento e dezenove reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3021.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.52 FONTE: 0229096766  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como por recomendação do Banco Mundial, seguindo suas diretrizes de contratação.  
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante  
MÁRCIO MAGALHÃES – Contratado

PROCESSO Nº. 2012/3449/00473  
TERMO DE CONTRATO Nº: 058/2013  
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins  
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes LTDA  
OBJETO: Aquisição de material permanente  
VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3021.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.52 FONTE: 0229096766  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como por recomendação do Banco Mundial, seguindo suas diretrizes de contratação.  
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante  
ANA ORLINDA DE SOUZA FLEURY CURADO – Contratado

PROCESSO Nº. 2012/3449/00473  
TERMO DE CONTRATO Nº: 060/2013  
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins  
CONTRATADA: Compulider Comercial LTDA – ME  
OBJETO: Aquisição de material permanente  
VALOR TOTAL: R\$ 12.733,70 (doze mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3021.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.52 FONTE: 0229096766  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como por recomendação do Banco Mundial, seguindo suas diretrizes de contratação.  
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante  
HELDER LOURENÇO BORGES – Contratado

PROCESSO Nº. 2012/3449/00473  
TERMO DE CONTRATO Nº: 062/2013  
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins  
CONTRATADA: 4S Comercial LTDA – ME  
OBJETO: Aquisição de material permanente  
VALOR TOTAL: R\$ 29.665,35 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3021.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.52 FONTE: 0229096766  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como por recomendação do Banco Mundial, seguindo suas diretrizes de contratação.  
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante  
MÁRCIO SOARES ALMEIDA – Contratado

## EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO N.º: 001/2013

DISTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

DISTRATADO: JOSÉ JACINTO FILHO

OBJETO: Fica a partir desta data, extinto o Contrato nº 008/2013, cujo objeto era a locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Sandolândia – TO

DA MOTIVAÇÃO: De comum acordo pelas partes acima qualificadas e na melhor forma de direito, concordam os Distratantes por termo final ao presente contrato a partir da assinatura desse termo de distrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2013

MIYUKI HYASHIDA - Presidente do RURALTINS – Distratante

JOSÉ JACINTO FILHO - Proprietário do imóvel – Distratado

## UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

## PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 0217/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pelo art. 17, da RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº. 019/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para comporem a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho – APED, dos Empregados Concursados Técnico-Administrativos, os seguintes membros:

I – nos termos do inciso I, do art. 17, da Resolução acima: Joyce Jatielle Parente Mascarenhas – Membro Titular Presidente e Rheilla Larissa Nunes Rodrigues – Suplente;

II – nos termos do inciso II, do art. 17, da Resolução acima: Hermes Pereira Guimarães – Membro Titular e Sílvia Carvalho de Oliveira - Pró-Reitora de Administração e Finanças – Suplente;

III – nos termos do inciso III, do art. 17, da Resolução acima: Cleiton da Silva Mendonça – Membro Titular e Ysaac Gonçalves da Silva – Suplente.

Parágrafo Único – A Comissão de Recursos funcionará nos termos dos arts. 17, 22 e 23 da Resolução Consuni nº. 19/2013, podendo ter outras demandas que os processos de recursos exigirem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data das referidas designações.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

## PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 0218/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pelo art. 29, § 1º, da RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº. 019/2013, e

Considerando que, embora tenha sido divulgado e tornado público o processo de Avaliação Periódica de Desempenho dos empregados públicos concursados, mas que ainda está em processo de adaptação por alguns empregados, e,

Considerando que tiveram alguns empregados que não cumpriram a excepcionalidade do prazo estabelecido no art. 29, § 1º, da Resolução Consuni/nº 019/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 10 (dez) dias corridos, a contar de 1º de agosto, do ano em curso, o prazo estipulado no art. 29, § 1º, da Resolução Consuni/nº. 019/2013, para que os avaliadores constantes no Anexo I, respondam às avaliações referente ao interstício de 2011.

I – O descumprimento do *caput* deste artigo resultará no cumprimento dos termos do art. 32, da Resolução Consuni/nº 019/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos à data da prorrogação do prazo acima.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

ANEXO I à PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 0218/2013 Relação dos avaliadores que não realizaram a avaliação para o Interstício de 2011			
Ord	Avaliador	Avaliado	Tipo de Avaliação
1	ABELINO FERREIRA DA CONCEICAO	ABELINO FERREIRA DA CONCEICAO	Auto-Avaliação
2	ADMILSON QUINTINO DA SILVA	ADMILSON QUINTINO DA SILVA	Auto-Avaliação
3	ALESSANDRA RUITA S. CZAPSKI	KEILA FERNANDES SANTOS	Chefia
4	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	DEBORAH POLINI A. DE OLIVEIRA COSTA	Indicação do Chefe
5	ANDRE NASCIMENTO ARAUJO	ANDRE NASCIMENTO ARAUJO	Auto-Avaliação
6	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ROCHA	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ROCHA	Auto-Avaliação
7	ANTONIO CARLOS S. BAIMA	ANTONIO CARLOS S. BAIMA	Auto-Avaliação
8	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	MARIA PILAR BASSO TEIXEIRA	Chefia
9	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	PAOLA REGINA MARTINS BRUNO	Chefia
10	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	JOSE ANTONIO GONCALVES	Indicação do Chefe
11	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	MAIQUEL KRUTZMANN	Indicação do Chefe
12	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	Auto-Avaliação
13	CLEDSON FRANCA BOSQUE	UZIEL SOUSA CALDAS	Indicação do Empregado
14	CLEIDE RODRIGUES	CLEIDE RODRIGUES	Auto-Avaliação
15	CREONES AIRES RIBEIRO	ABELINO FERREIRA DA CONCEICAO	Chefia
16	DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	DEBORAH POLINI A. DE OLIVEIRA COSTA	Indicação do Empregado
17	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ROCHA	Chefia
18	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA	Chefia
19	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	CLEIDE RODRIGUES	Chefia
20	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	EVA SENA DE LIMA	Chefia
21	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	POLLYANA SENA DE SOUSA MENDONÇA	Chefia
22	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	REBECA GREVE DE MORAES	Chefia
23	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	ROCICLEIDE LIMA VIEIRA	Chefia
24	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	WILZIMAR PINTO MATOS	Chefia
25	EDVALDO VIEIRA DA SILVA	EDVALDO VIEIRA DA SILVA	Auto-Avaliação
26	ERASMO ROSA DA SILVA	ERASMO ROSA DA SILVA	Auto-Avaliação
27	EVA SENA DE LIMA	ROCICLEIDE LIMA VIEIRA	Indicação do Empregado
28	FARLEY MORAIS ARAUJO	MARCEL JOSE DE PAULA	Indicação do Chefe
29	GENILSON ROSA SEVERINO NOLASCO	WANDERSON RODRIGUES MIRANDA	Indicação do Chefe
30	HERMES PEREIRA GUIMARÃES	EDVALDO VIEIRA DA SILVA	Chefia
31	HERMES PEREIRA GUIMARÃES	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	Chefia
32	ISABELLE OLIVEIRA BENTO SILVA	RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUE	Chefia
33	ISABELLE OLIVEIRA BENTO SILVA	ANTONIO CARLOS S. BAIMA	Chefia
34	RICARDO COSTA SIMEÃO	JÓÃO NETO PEREIRA DA SILVA	Chefia
35	MAIQUEL KRUTZMANN	MAIQUEL KRUTZMANN	Auto-Avaliação
36	MARCEL JOSE DE PAULA	FARLEY MORAIS ARAUJO	Indicação do Chefe
37	MARIA PILAR BASSO TEIXEIRA	MARIA PILAR BASSO TEIXEIRA	Auto-Avaliação
38	MARINA MARTINS MANDUCA	MARINA MARTINS MANDUCA	Auto-Avaliação

ANEXO I à PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 0218/2013 Relação dos avaliadores que não realizaram a avaliação para o Interstício de 2011			
Ord	Avaliador	Avaliado	Tipo de Avaliação
39	MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA	CLEITON DA SILVA MENDONÇA	Indicação do Chefe
40	PAOLA REGINA MARTINS BRUNO	PAOLA REGINA MARTINS BRUNO	Auto-Avaliação
41	REBECA GREVE DE MORAES	REBECA GREVE DE MORAES	Auto-Avaliação
42	SILVÉRIA APARECIDA B. SCHIER	ROGERIO ADRIANO FERREIRA DA SILVA	Chefia
43	WELTON ALVES DE FREITAS	WELTON ALVES DE FREITAS	Auto-Avaliação
44	WILZIMAR PINTO MATOS	WILZIMAR PINTO MATOS	Auto-Avaliação

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0220/2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/UNITINS/PPes/NEMET-RH/Nº. 093/2013”,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as férias de JOSÉ LUIZ CABRAL DA SILVA JÚNIOR, Coordenador do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins, matrícula nº. 001175, no período de 08 a 22 de julho de 2013, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, concedendo-lhe o direito de usufruí-las no período de 15 a 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à do início do período de suspensão das férias.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2013.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0222/2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/UNITINS/ProPPG/Nº. 030/2013”,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as férias de LILIANE SCARPIN DA SILVA, Professora Mestre, matrícula nº. 001374, no período de 08 a 31 de julho de 2013, 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, concedendo-lhe o direito de usufruí-las no período de 24 de março a 16 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à do início do período de suspensão das férias.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2013.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0221/2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/UNITINS/ProPPG/Nº. 029/2013”,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as férias de MAURO LÚCIO TORRES CORREA, Diretor de Pesquisa Institucional, matrícula nº. 001157, no período de 08, de julho a 06 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, concedendo-lhe o direito de usufruí-las no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à do início do período de suspensão das férias.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2013.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0219/2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº. 007/2013”,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as férias de PEDRO ALVES DE MOURA, Coordenador de Projeto Institucional e Bolsa de Iniciação Científica, matrícula nº. 001069, no período de 08, de julho a 06 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, concedendo-lhe o direito de usufruí-las no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à do início do período de suspensão das férias.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2013.

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 547, DE 01 DE JULHO DE 2013.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, ora lotada na Defensoria Pública de Xambioá – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 248/2013, para responder exclusivamente pela 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família – Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 673, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo, em razão de afastamento para estudo em outra unidade da federação ou no exterior, no período de 15 a 26 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 687, DE 19 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANE PEREIRA POVOA, matrícula 879334-4, previstas para os períodos de 09/09/2013 a 08/10/2013, referentes aos exercícios 2013/2, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezenove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 688, DE 19 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 464/2013, referente ao exercício 2013/1, no dia 29 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezanove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 689, DE 19 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para atuar nos autos nº 5000714-22.2013.8.27.2739, que tramita junto à Comarca de Tocantínia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezanove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 694, DE 22 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de publicação dos atos concernentes às licitações para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa/CPL nº. 02/2013 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, expondo a necessidade da prestação de serviços para atender o disposto no artigo 21, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer Jurídico nº 186/2013, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 200/2013;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pelo prazo de 01 (um) ano, conforme processo nº. 2013 4901 000219– DEFENSORIA.

Gabinete do Subdefensor Público Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº. 42/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº. 464, de 10 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3.904, de 27/06/2013, de modo que onde se lê “31/07/2013”, leia-se “29/07/2013”.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezanove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 058/2013  
PROCESSO Nº: 2013.4901.000023.  
MODALIDADE: Pregão presencial 07/2013  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Ferrari & Cardoso Ltda  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e polimento de veículos  
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2409.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 47.885,28 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.  
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante  
José Darci da Rocha - Contratada

**PÚBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS****AVISO DE PÚBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 01 de agosto de 2013 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins /TO, 18 de julho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS****EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATADO: AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
CRC/TO 002615/O E CPF nº 003.494.251-32  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO - CNPJ 25.064.015/0001-44  
OBJETO: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira junto à Prefeitura Municipal, e Elaboração do Balanço Ordenador, do Balanço Consolidado e elaboração da LDO e LOA 2014.  
VALOR: R\$ 137.500,00 - Vigência: 10 de Maio a 31 de Dezembro de 2013. Maurilândia do Tocantins/TO, 17/07/2013.

CONTRATADO: AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
CRC/TO 002615/O E CPF nº 003.494.251-32  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO - CNPJ 13.843.471/0001-03  
OBJETO: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira e Elaboração do Balanço Ordenador, junto ao FMAS de Maurilândia do Tocantins.  
VALOR: R\$ 27.000,00 - Vigência: 10 de Maio a 31 de Dezembro de 2013. Maurilândia do Tocantins/TO, 17/07/2013.

CONTRATADO: AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
CRC/TO 002615/O E CPF nº 003.494.251-32  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO - CNPJ 13.778.440/0001-16  
OBJETO: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira e Elaboração do Balanço Ordenador, junto ao FME de Maurilândia do Tocantins.  
VALOR: R\$ 34.110,00 - Vigência: 10 de Maio a 31 de Dezembro de 2013. Maurilândia do Tocantins/TO, 17/07/2013.

CONTRATADO: AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
CRC/TO 002615/O E CPF nº 003.494.251-32  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO - CNPJ 12.223.446/0001-64  
OBJETO: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira e Elaboração do Balanço Ordenador, junto ao FMS de Maurilândia do Tocantins.  
VALOR: R\$ 40.860,00 - Vigência: 10 de Maio a 31 de Dezembro de 2013. Maurilândia do Tocantins/TO, 17/07/2013.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ*

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço, no dia 01 de Agosto de 2013 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranã, situado à Praça da Bandeira, nº 246, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (móveis para escritório, informática, eletrônicos, eletrodomésticos, entre outros equipamentos), para atender às necessidades deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações neste Edital e seus Anexos, constantes no presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (063) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: laydyanemiranda@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 18 de Julho de 2013.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
Pregoeira Oficial

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL*

#### PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
Legislação: Regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02  
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
Data de Abertura: 02/08/2013 às 08h00  
Local: Prédio do Paço Municipal, sito a Rua Tocantins, 203, Centro – Pugmil-TO  
Nota: O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3397-1170.

Gleidson Fernandes da Costa  
Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 020/2013

A Prefeitura Mun. de Taguatinga torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Lixo na Zona Urbana deste Município, conforme edital. Abertura: 05.08.2013 às 9hs. Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à CPL das 07:00 as 13:00 horas de Segunda à Sexta-feira, ou pelo e-mail: taguatinga2013@hotmail.com.

TAGUATINGA - TO, 23 de Julho de 2013.

Nayara Gonçalves Regino  
Pregoeira Oficial

*PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ*

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL 028/2013

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Xambioá-TO, torna público que às 08h00min do dia 02 de agosto de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de 01 médico clínico geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xambioá-TO.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-44 durante o horário de expediente.

Xambioá - TO, 22 de julho de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA  
Pregoeira

### PÚBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSLIQUIDO TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.043.624/0003-60, sito à Rodovia BR 153, KM 411, sala 01, lote 16, PAC, Centro, Miranorte - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo e etanol. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997e Resolução COEMA/TO 007/2005.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTEC TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 15.589.472/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, com endereço situado na Alameda Rio de Janeiro, QD 24, LT 17 e 18, Setor Industrial de Taquaralto, PALMAS -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marino Aparecido Biegas, CPF: 235.900.689-49 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Faz. São Bento – Biegas I, Dianópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leandro Biegas, CPF: 006.823.289-60 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Faz. São Bento – Biegas II, Dianópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

